



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3426 – Segunda-feira, 22 de Dezembro de 2008

## Iluminação pública recebeu 60 mil atendimentos

**A** Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) fechou o balanço do ano dos atendimentos de manutenção na rede de iluminação pública. Com uma média de manutenção de cerca de 5 mil pontos/mês, a Divisão de Iluminação Pública (DIP) calcula ter realizado 60 mil intervenções. Atualmente, o parque de iluminação da cidade conta com 80,5 mil pontos. As ações que visam a eficiência na área de iluminação pública resultaram em melhorias na segurança pública, na qualidade de vida e no combate ao desperdício de energia elétrica.

Implementada em julho de 2007, a campanha de combate ao vandalismo na iluminação pública contribuiu para a redução dos gastos com a recuperação da iluminação depredada por ações de vândalos, em 2008. As despesas com ações de vandalismo até novembro deste ano foram de R\$ 100 mil. A Smov estuda a edição de uma segunda etapa da campanha no próximo ano.

Gastos com recuperação da Iluminação Pública em ações de vandalismo:

Total gasto - 2005 R\$ 450.000,00

Total gasto - 2006 R\$ 415.043,10

Total gasto - 2007 R\$ 362.271,06

Total gasto – até novembro de 2008 – R\$ 100.000,00

### Principais ocorrências em 2008

Viaduto Otávio Rocha: furto de 530 metros de cabo e de 10 reatores para lâmpadas a vapor de sódio de 70W; depredação de 15 caixas de passagem de cabos;

Avenida Edvaldo Pereira Paiva: furto de 30 luminárias e da fiação interna de 30 postes de iluminação;

Praça Finlândia, bairro Jardim Itu-Sabarã: furto de 120 metros de cabo; Praça Bartolomeu de Gusmão: furto de fios da rede subterrânea, luminárias e projetores;

Parque Marinha do Brasil: furto de 24 reatores para lâmpadas a vapor metálico de 2000W, 3 transformadores para lâmpadas de sinalização 380/220V de 300W, 4 disjuntores, e 100 metros de cabo; depredação de quadros de fusíveis, portas de ferro das casamatas e tampas metálicas das caixas da rede subterrânea; 16 luminárias de 4 postes de 45 metros de altura apagadas;

Túnel da Conceição: substituição da rede de alimentação dos

## HPS necessita de sangue para os feriados de final de ano

Em razão das festividades de final de ano, o Banco de Sangue do Hospital de Pronto Socorro (HPS) informa que vai necessitar de sangue de todos os tipos antes do início do Natal, entrada do Ano-novo e também nos primeiros dias pós-festas.

De acordo com a médica hemoterapeuta do HPS, Eliete Pereira, mesmo com o estoque suficiente no momento, é necessária uma reserva maior de sangue para atender a demanda neste período. “É importante que as pessoas doem sangue nesta época de final de ano, porque temos feriados prolongados. Todos os doadores são bem-vindos, porque nossos casos de trauma, em geral, aumentam nessas datas devido a viagens dos doadores usuais”, ressaltou.

**Como doar** — Quem quiser fazer a doação pode procurar o Banco de Sangue, no andar térreo do HPS (Largo Teodoro Herzl, s/nº, Bairro Bom Fim). De segundas a sextas-feiras, o horário é das 8h às 18h. Aos sábados, das 8h às 12h. Para segurança dos pacientes, a cada doação serão realiza-



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

O parque de iluminação da cidade conta com mais de 80 mil pontos

projetores da lateral direita sentido B/C, composta por 800 metros de cabo, que haviam sido danificados por ação de vandalismo; concretagem de caixas de passagens e soldagem de grades e portas da subestação, a qual foi desativada devido à facilidade de acesso aos vândalos; Trevo Carrion Júnior: reposição, através de rede aérea, de 3.000m de cabo multiplex; deslocamento de 2 comandos de acendimento de luminárias; manutenção geral; Viaduto Leonel Brizola: furto de 1.800m de cabo e 8 projetores;



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

A campanha de combate ao vandalismo na iluminação pública contribuiu para a redução dos gastos



Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA

Festas exigem uma reserva maior de sangue para atender a demanda do período

## Passage Livre

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que dia 25 de dezembro, quinta-feira, Natal, haverá passe livre na frota de ônibus da capital, que circulará com 810 veículos. A EPTC atenderá pelo fone 118 (24 horas), para informações gerais sobre trânsito e transporte.

## Saúde e Segurança do Trabalho

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) inaugura nesta segunda-feira, às 15h, a sala da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho (CSST). O serviço vai funcionar na Seção de Fabricação de Pré-Moldados do DEP, na Rua Washington Luiz, 215.

O local específico para o serviço é uma iniciativa pioneira no DEP. “Será a primeira vez que o DEP terá uma sala específica para o trabalho da CSST”, diz Francisco Lopes, secretário da Comissão. No local serão desenvolvidos cursos de capacitação, instruções, esclarecimentos, recebidas reclamações e providenciadas fiscalizações.

A Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho já capacitou 32 servidores do DEP na função de vigias e autorizados a espaços confinados de redes pluviais.

## Férias escolares

A maioria das 51 escolas de ensino fundamental da rede pública municipal entra em férias de verão a partir desta segunda-feira. Também começam as férias para alunos e professores da Escola Municipal de Educação Básica Liberato Salzano Vieira da Cunha e de Ensino Médio Emílio Meyer. O retorno às aulas para os 52,5 mil alunos está previsto para 4 de março.

Para as 5,2 mil crianças que já frequentam as 40 escolas municipais de educação infantil, incluindo os jardins de praça, as férias terão início no dia 26 e perdurarão até 4 de fevereiro. Os alunos matriculados recentemente terão aulas a partir de 9 de março de 2009.

## General Câmara e Praça da Matriz

As empresas interessadas em participar da licitação para as obras de reurbanização da Rua General Câmara e da Praça da Matriz podem entregar suas propostas até o dia 19 de janeiro.

O investimento de mais de R\$ 2,4 milhões vem através de uma parceria firmada entre os governos municipal e federal, por meio dos programas Viva o Centro, da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), Secretaria Municipal da Cultura (SMC) e Monumenta, do Ministério da Cultura (MinC).

Para a revitalização da General Câmara, estão previstas a troca da pavimentação, a ampliação das calçadas, melhorias na iluminação e a criação de um espaço destinado a exposições de obras literárias, que será intitulado Largo dos Livrinhos, em frente à biblioteca pública. Na Praça da Matriz, a troca da pavimentação, a restauração do monumento Júlio de Castilhos e a qualificação da arborização são as melhorias previstas.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA





# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**ATRIBUI**, a contar de 15.10.08, a PAULO MARQUES DOS REIS, 780677, a função gratificada especial de assessor especialista, 21260001, da Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, 2700001, com base no Decreto 15232 de 28.6.06, através do Ato 173 de 19.12.08 (processo 1.68293.08.9).

**DEMITE** GERALDO WELTER CALLEYA, 261807, professor, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista parecer do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, homologado pelo prefeito, com base nos artigos 196, incisos I, VI e VII, 197, inciso III, 203 e 207, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 172 de 16.12.08 (processo 1.19348.04.5). **(Retificado)**

**DESIGNA** CARLA VOLKART, titular e MARIA ELISA SILVA, suplente, como representantes da Assembléia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente do Rio Grande do Sul, APEDEMA, para integrarem o 2º terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de 1º.1.09 a 30.3.11, através do Ato 170 de 15.12.08 (processo 3.5558.08.5).

**DESIGNA** EDISON SCHWARZ DE MELO, titular; CLÉSIO GIANELLO, 1º suplente e PEDRO ALBERTO SELBACH, 2º suplente, como representantes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para integrarem o primeiro terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 1º.1.09 a 31.12.11, de conformidade com a Lei 4080/75, alterada pela Lei 7372/93, através do Ato 171 de 15.12.08 (processo 5.768.98.7).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** MARIÂNGELA MOSCARDINI, 43666.8/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer o cargo em comissão de assessor técnica, 2127, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16002001, de 1º a 30.11.08, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 977 de 12.12.08 (processo 1.35859.08.3).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS

### E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a VERA CATARINA DEGANI, 64534, enfermeira, ES.1.13.NS.D.10, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 8.12.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança diretor de escola, 1115, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1525 de 11.12.08 (processo 1.67450.08.3).

**CONCEDE** a PAULO HENRIQUE DA ROSA LUZ, 328653, operário especializado, OB.1.07.02.B.04, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 22.10.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança encarregado de serviço, 1112, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1526 de 11.12.08 (processo 1.66492.08.4).

**CONCEDE** a FERNANDA SCHUMACHER DE CAMPOS MATOS, 280681, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12.12.08, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança diretor de escola, 1116, com base no artigo 129, §§ 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1531 de 12.12.08 (processo 1.66005.08.6).

**DESIGNA**, a contar de 2.11.07, IVANI NADIR CARLOTTO, 534666/1, enfermeiro, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, do Centro de Saúde Modelo, código do posto 11160021, código do órgão 18620004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1512 de 4.12.08 (processo 1.51546.08.6).

**DESIGNA**, de 16 a 30.11.08, MARIA ALICE PARANHOS MARRA, 256253/1, assiste administrativo, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, do Centro de Direitos e Registros, Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1522 de 11.12.08 (processo 1.65896.08.4).

**DESIGNA**, de 16 a 31.12.08, ISABEL SOARES WINTERLE, 116959/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer a função

gratificada de assistente, 21150005, do Centro de Direitos e Registros, Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1523 de 11.12.08 (processo 1.65893.08.5).

**DESIGNA**, de 1º a 15.11.08, ALICE MARIA MATTJIE DA SILVA, 166987/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, do Centro de Direitos e Registros, Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1524 de 11.12.08 (processo 1.65895.08.8).

**DISPENSA**, a contar de 1º.10.08, JOSE LUIZ SANTOS PEREIRA, 91070/2, calceteiro, OP.1.19.04, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1476 de 27.11.08 (processo 1.63254.08.5). **(Retificado)**

**DISPENSA**, a contar de 2.11.07, DENISE LOUREIRO PEDROSO, 447423/2, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades II, da Gerência Distrital Centro, código do posto 11140007, código do órgão 18620004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1511 de 4.12.08 (processo 1.51546.08.6).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA** SHEILA MARIA RANGEL MARQUES, 17853.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 15943/08 e Lei n.º 10223/07; avanços: 09+1 (50%), artigos 122,

com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 20620322004, PASEP 10682479729, através do Ato 966 de 1º.12.08 (processo 1.4337.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

## Portarias

### SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** KELLY RIBEIRO JORDÃO, 204770/2, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, de Unidade de Viabilidade e Edificações, da coordenação de projetos urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1116, 19603007, substituindo ANTONIO CARLOS SELMO, 171200/2, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de licença-prêmio, de 26.12.08 a 9.1.09, através da Portaria 46 de 5.12.08.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MARISA DE MORAES MARCHAND, 186111/1, auxiliar técnica de serviço militar, AA.1.05.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Estudos Especiais, da Junta de Serviço Militar, 11130032, 23320012, substituindo JOSÉ CLARO FLORES JUNIOR, 192755/1, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 21.11 a 5.12.08, através da Portaria 55 de 2.12.08.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA ROSANA SANTOS LOPES**, 342194/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente da unidade de apoio administrativo, Unidade de Apoio Administrativo, SGAE, 2115, lotação 09603001, substituindo KARINA SALERNO GONÇALVES, 339134/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.11.08, através da Portaria 54 de 10.12.08.

**DESIGNA RONILDO ORION MACHADO DA SILVA**, 662309/2, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Gerencia de Serviços Auxiliares, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 1113, lotação 09320004, substituindo ROSANA SANTOS LOPES, 342194/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.12.08, através da Portaria 57 de 2.12.08.

**DESIGNA JUSSARA FERNANDES**, 297220/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente B, da Gerencia de Serviços Auxiliares, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 1112, lotação 09320004, substituindo RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, 662309/2, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.12.08, através da Portaria 59 de 2.12.08.

**DESIGNA RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE**, 439657/1, assistente administrativo, AA.1.04.06 para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Gerencia de Expediente e Pessoal, Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 1113, lotação 09320004, substituindo ANA LUZIA RODRIGUES GOMES, 80382/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 30.12.08, através da Portaria 62 de 10.12.08.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.5.08 da Portaria 270 de 29.1.08, que concedeu a vantagem a VILMA AGOSTINI DALDON, 519926/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível seis, através da Portaria 2504

de 12.12.08 (processo 1.35828.05.6).

**CONCEDE**, a contar de 1º.5.08, a VILMA AGOSTINI DALDON, 519926/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 2505 de 12.12.08 (processo 1.35828.05.6)

**CONVOCA**, a contar de 1º.12.08 a 31.12.09, CRISTINA SCHNITZLER, 930900/1, arquiteta, ES.1.02.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2451 de 8.12.08 (processo 1.66211.08.5).

**CONVOCA**, a contar de 1º.12.08 a 31.12.09, ROBERTO GIRARDI FRAGOMENI, 120057/2, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2452 de 8.12.08 (processo 1.66212.08.1).

**CONVOCA**, a contar de 25.6.08, JOAO RONALDO MAFALDA KRAUZER, 910937/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2461 de 9.12.08 (processo 1.64569.08.0).

**CONVOCA**, de 1º.11.08 a 5.3.09, FABIANA FREITAS FERNANDES, 929235/1, nutricionista, temporária, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2463 de 9.12.08 (processo 1.63090.08.2).

**CONVOCA**, de 6.11.08 a 5.3.09, FABIANA FREITAS FERNANDES, 929235/1, nutricionista, temporária, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110,

inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2464 de 9.12.08 (processo 1.63091.08.9).

**CONVOCA**, de 1º.8 a 28.11.08, REJANE DA SILVA PEREIRA, 914580/1, técnica em enfermagem, temporária, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2471 de 9.12.08 (processo 1.55812.08.2).

**CONVOCA**, de 1º a 30.11.08, MARIÂNGELA MOSCARDINI DOS PASSOS, 43666.8/01, assessora técnica, 2127, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2473 de 9.12.08 (processo 1.35859.08.3).

**DESIGNA ROSEMERI CORREA ALVES**, 331305/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 1116, unidade de registro e preparo de pagamento I, Centro de Direitos e Registros, Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12603007, substituindo GILBERTO DE MELLO BLANCK, 72580/03, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias de 9 a 23.12.08, através da Portaria 2475 de 10.12.08.

**DESIGNA MIGUEL RODRIGUES DE CARVALHO**, 42633.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, da coordenação da documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21160003, 12700002, substituindo CARMEN REGINA FETTERMANN BELLARDO, 6521.6, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de licença-prêmio, de 4.12.08 a 2.1.09, através da Portaria 2480 de 10.12.08.

**DESIGNA CLAUDIA DE ÁVILA FLACH**, 43368.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de protocolo central, da coordenação da documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150008, 12504001, substituindo MIGUEL RODRIGUES DE CARVALHO, 42633.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4.12.08 a 2.1.09, através da Portaria 2481 de 10.12.08.

**DESIGNA JORGE BERTOLI DA COSTA**

JÚNIOR, 42616.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.3, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de função gratificada 5, assistente, Área de Patrimônio, COJUR, Secretaria Municipal de Administração, 21150005, 12629006 substituindo ÁLISON DE OLIVEIRA FARIAS, 52794.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.2, por motivo de licença-prêmio, de 23.10 a 21.11.08, através da Portaria 2485 de 10.12.08.

**DESIGNA DANIELA SILVEIRA MACHADO**, 339389, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestora B, do centro de direitos e registros, Supervisão de Recursos Humanos, 210125, 12703002, substituindo ANA PAULA DOS SANTOS, 333340, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.12.08, através da Portaria 2487 de 10.12.08.

**DESIGNA ADRIANA DA ROSA MARCHIORI**, 439761, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, 210099, 12603008, substituindo DANIELA SILVEIRA MACHADO, 339389, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.12.08, através da Portaria 2488 de 10.12.08.

**DESIGNA ADRIANE CABREIRA CORREIA**, 198678, assistente social, ES.1.06.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Estágio Probatório, 210074, 12501021, substituindo JOANA OLÍVIA FERNANDES, 484640, assistente social, ES.1.06.NS, por motivo de férias, de 7 a 21.11.08, através da Portaria 2489 de 10.12.08.

**DESIGNA WINNETOU MONTENEGRO**, 569011, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11150026, 12521004 substituindo SIMONE CORTE, 401230, assistente administrativa AA.1.04.06.2, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.09, através da Portaria 2496 de 11.12.08.

**FAZ CESSAR**, a contar de 17.11.08, em relação a SONIA REGINA PERACCHI SILVA, 255560/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde

de, os efeitos da Portaria 1638 de 27.7.08, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 2460 de 9.12.08 (processo 1.65721.08.0).

**FAZ CESSAR**, de 1º a 30.11.08, em relação a MARIÂNGELA MOSCARDINI DOS PASSOS, 43666.8/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 937, 27.4.06, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.06, através da Portaria 2472 de 9.12.08 (processo 1.35853.08.03).

**FAZ CESSAR**, de 1º a 30.11.08, em relação a MARIÂNGELA MOSCARDINI DOS PASSOS, 43666.8/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 769, 27.6.02, que concedeu gratificação de incentivo a produtividade, correspondente a função gratificada de nível dois, através da Portaria 2474 de 9.12.08 (processo 1.35859.08.03).

**MODIFICA** a Portaria 582 de 19.3.08, em relação a SIMONE NIEDERAUER WEIDE, 347532/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, que fez cessar o regime suplementar de trabalho, quanto ao período que passa a ser de 7.3 a 3.11.08, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2501 de 12.12.08 (processo 1.65225.08.2).

**MODIFICA** a Portaria 584 de 19.3.08, em relação a SIMONE NIEDERAUER WEIDE, 347532/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, que a convocou para cumprir o regime suplementar de trabalho, quanto ao período que passa a ser de 7.3 a 3.11.08, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2502 de 12.12.08 (processo 1.65225.08.2).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 550684/1, assessora para assuntos jurídicos, ANDRÉ BRUM DE SÁ, 334690/1, e VINÍCIUS FABIAN VARDANEGA SIMON, 330726/2, ambos agentes fiscais da receita

municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de sindicância, para apurar os fatos relacionados nos Processos 1.35047.07.0 e 1.63256.08.8, através da Portaria 366 de 10.12.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** IARA TEREZINHA COELHO GUEDES, 632901/4, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da assessoria de estudos e pesquisas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 21130002, 10004003, substituindo MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.12.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 313 de 3.12.08.

**DESIGNA** os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6 e VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 43/08, que trata da contratação de serviços de produção de eventos para o Reveillon da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 23.12.08, às 10 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 317 de 10.12.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANA MARIA HENK, 18254.3/2, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente E, da Área de Radiologia e Imagem, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140010, 18404012 substituindo CLÁUDIA SALETE MARCUZZO, 53651.1/1, enfermeira, ES.1.24.NS, por motivo de Licença maternidade, de 18 a 16.12.08 através da Portaria 67 de 27.11.08.

**DESIGNA** ANA MARIA HENK, 18254.3/2, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente E, da Área de Radiologia e Imagem, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140010, 18404012 substituindo CLÁUDIA SALETE MARCUZZO, 53651.1/1, enfermeira, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.12.08 através da Portaria 68 de 27.11.08.

**DESIGNA** ISABEL CRISTINA

MICHAIOFF ARAÚJO, 121499/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da unidade técnica, do hospital de pronto socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160004, 18603008, substituindo GILBERTO SCHWARTZMAN, 62367/3, médico, ES.1.24.NS por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.11.08 através da Portaria 865 de 13.11.08.

**DETERMINA** a instauração de inquérito administrativo a fim de apurar os fatos relativos a conduta de JOÃO FERNANDO DOS SANTOS MELLO, 0012401170-2, apontados no processo 1.24161.08.0, através da Portaria 971 de 16.12.08.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ALAÍDE MACHADO MARTINS, 24751.3, operário, AC.1.10.02.C.06, do Setor de Usinas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/08, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da Lei Complementar 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 43/2008 USINA RESTINGA/SEÇÃO DE USINAS/SMOV, de 01/11/08, através da Portaria 623 de 3.12.08 (processo 1.61964.08.5).

**MODIFICA** a Portaria 531 de 28/10/08, que LUIZ CARLOS SALVADOR, 66446.0, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, concedeu insalubridade de grau médio (20%), quanto ao período que passa a ser 10/04/06 a 31/12/08 e não como constou, através da Portaria 619 de 3.12.08 (processo 1.52766.08.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOEL OLIVEIRA LISBOA, 19743.1/2, operário, AC.1.10.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Apoio Administrativo, Coordenação de Assuntos Administrativos, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 2113, 20501001, substituindo LUCIANO ANTÔNIO CAPRIO DA SILVA, 33055.6/2, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.12.08 através da Portaria 211 de 3.12.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBA-**

**NA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PAULO RICARDO DA SILVA, 81660, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo SIDENEI MENIN, 309774, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 16.1.09 através da Portaria 208 de 4.12.08.

**DESIGNA** ANDERSON RODRIGUES DIAS, 547521, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 21150005, 08700002, substituindo VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA, 301155, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 2 a 16.12.08 através da Portaria 209 de 4.12.08.

**DESIGNA** MIGUEL ÂNGELO RANGEL DA FONTOURA, 539925, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, de Setor de Treinamento, do Serviço da Guarda Municipal, Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130002, 08302001, substituindo ANDERSON RODRIGUES DIAS, 547521, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, de 2 a 16.12.08 através da Portaria 210 de 4.12.08.

**DESIGNA** FABIO FRANCISCO FERIGOLO, 808857, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, de Zonal VIII, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 08305008, substituindo PAULO CÉSAR SILVA CASTRO, 539780, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 16 a 30.1.09, através da Portaria 213 de 8.12.08.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MABELINO BOFF SELAU, 116509, pedreiro, OP.1.10.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 04701001, substituindo

ADRIANO DA COSTA FERREIRA, 36775.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 16.12.08, através da Portaria 140 de 2.12.08.

**DESIGNA** GILBERTO CITA, 35174.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150005, 04501002, substituindo TÂNIA MARIA SILVEIRA PILONETO, 37305.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 1º a 5.12.08 através da Portaria 141 de 9.12.08.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 724327/1, agente de serviços externos, Serviços Gerais, para responderem pela função gratificada de chefe, do Núcleo Apoio Administrativo, durante o impedimento da titular NELCI DORN, 703956/1, de 16 a 30.1.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2158 de 12.12.08 (processo 3.6115.08.0).

**DESIGNA** ANA MARIA GOBBATO PADILHA, 705722/1, agente de serviços ex-

ternos, Serviços Gerais, para responderem pela função gratificada de chefe, do Setor de Transporte, durante o impedimento da titular GISELLE MORAES, 718716/2, de 12 a 31.1.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2157 de 12.12.08 (processo 3.6115.08.0).

**DESIGNA** JOSÉ VALDIR HATZFELD CESAR, 710948/1, operário especializado, Serviços Gerais, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Limpeza, durante o impedimento do titular JOÃO HENRIQUE FONSECA TAVARES, 718145/2, de 5 a 24.1.09, por motivo de férias, com gratificação tributária nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2156 de 12.12.08 (processo 3.6115.08.0).

**DESIGNA** JOSÉ DE SOUZA MACHADO, 124403/3, operário, Serviços Gerais, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Setor de Praças e Jardins, durante o impedimento do titular CARLOS ROBERTO DA S. OLIVEIRA, 716847/1, de 2.1.09 a 21.1.09, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2155 de 12.12.08 (processo 3.6115.08.0).

**DESIGNA** CARLOS ROBERTO DA S. OLIVEIRA, 716847/1, operário especializado, Serviços Gerais, para responder pela função

gratificada de capataz, do Setor de Praças e Jardins, durante o impedimento do titular CLAUDIOMIR SPIES QUEVEDO, 712490/1, de 2 a 21.1.09, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária nível 02, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2154 de 12.12.08 (processo 3.6115.08.0).

**DESIGNA** CLAUDIOMIR SPIES QUEVEDO, 712490/1, operário especializado, Serviços Gerais, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Praças e Jardins, durante o impedimento do titular LOURIVAL DA SILVA, 711023/1, de 2 a 21.1.09, por motivo de férias, com gratificação tributária de nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2153 de 12.12.08 (processo 3.6115.08.0).

**DESIGNA** VILSON CARNEIRO DA SILVA, 742482/2, instalador hidrossanitário, Divisão de Esgoto, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Repavimentação II, durante o impedimento do titular ALTAIR SILVA DOS SANTOS, 719927/1, de 20.10.08 a 3.11.08, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação tributária nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2151 de 12.12.08 (processo 3.6552.07.2).

**MODIFICA** a Portaria 1910, de 27.10.08, que

designou para substituir ISABEL CRISTINE NEUVALD, 742330/3, químico, Superintendência de Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de superintendente de desenvolvimento, durante o impedimento do titular PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 731861/2, de 17 a 26.11.08, por motivo de férias, concedendo gratificação tributária nível 06, através da Portaria 2152 de 12.12.08 (processo 3.2021.07.2).

**MODIFICA** a Portaria 1812 de 7.10.08, que designou para substituir VLARISA SOARES NEVES MATURANO, 701261/1, assistente administrativo, Divisão Financeira, para responder pela função gratificada de chefe, de Receita, durante o impedimento da titular LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185/1, por estar substituindo outra função gratificada, na parte referente ao período, que passa a ser de 1.9.08 a 4.1.09, através da Portaria 2159 de 12.12.08 (processo 3.54.08.9).

**NOMEIA** TANIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101/1, comissionado, Diretoria Geral, para responder pelo cargo de diretor-geral, durante o impedimento do titular FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, nos dias 4 e 5.12.08, por motivo de participação no seminário nacional “Brasil no Ano Internacional do Saneamento” realizado em Brasília, Distrito-Federal, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2150 de 11.12.08 (processo 3.1018.6.0).

## Anexos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, de 17.11.08 a 16.3.09, os servidores indicados no anexo, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para realizarem serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 2466 de 9.12.08 (processo 1.63269.08.2).

Matr	Nome	cargo
93022.5/1	CRISTIANE DE ARAÚJO SILVA	Técnico em enfermagem
93029.8/1	MARCOS ROBERTO MAIA	Técnico em enfermagem

**CONVOCA**, de 17.11.08 a 16.3.09, os servidores indicados no anexo, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 2462 de 9.12.08 (processo 1.63269.08.2).

Matr	Nome	cargo
93022.5/1	CRISTIANE DE ARAÚJO SILVA	Técnico em enfermagem
93029.8/1	MARCOS ROBERTO MAIA	Técnico em enfermagem

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** aos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Viação, abaixo relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/11/08, e com base no laudo 43/2008 USINA RESTINGA/SEÇÃO USINAS/SMOV, de 01/11/08, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, através da Portaria 622 de 3.12.08 (processo 1.61964.08.5).

Matr	Nome
9459.9	Paulo Augusto de Oliveira
9066.1	Ubirajara Pedro Rodrigues da Silva
29415.1	Adão Lourenço
7557.0	Hilton Pereira da Conceição
11945.6	Adelcides Santos da Silva
19835.6	Varlei da Cunha

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.11.08, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas Portarias, dos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Viação, abaixo relacionados, através da Portaria 620 de 3.12.08 (processo 1.61964.08.5).

Matr	Nome	Portaria
9459.9	Paulo Augusto de Oliveira	1024, de 26/10/04
9066.1	Ubirajara Pedro Rodrigues da Silva	1109, de 29/12/03
7557.0	Hilton Pereira da Conceição	322, de 25/06/90
19835.6	Varlei da Cunha	417, 11/05/01
24751.3	Alaíde Machado Martins	437, de 20/08/91
11945.6	Adelcides Santos da Silva	1737, de 09/11/88
35302.7	Celciori C Vieira	799 de 04/12/95
17692.0	Elias Emilio Gonçalves Santos	153, de 29/03/96

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.11.08, o adicional de periculosidade (30%), das respectivas Portarias, dos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Viação, abaixo relacionados, através da Portaria 621 de 3.12.08 (processo 1.61964.08.5).

Matr	Nome	Portaria
29415.1	Adão Lourenço	554, de 14/09/93
21617.6	Juarez Ferreira Ramos	622, de 24/10/07

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.50510.08.8** – Indefere a solicitação de transposição de servidor celetista para cargo efetivo de DARCY MARTINS FEIJÓ, 14070.6/01, operário, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

**Processo 1.62205.08.0** - Indefere, em 11.12.08, a solicitação de abono da falta, código um, do dia 4.4.83 e atrasos, código três, dos dias 5, 9, 15 e 20.12.83, apresentada por NAURA ELISETTE ROCHA MORAIS, 7160.5/02, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 188 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.53940.08.3** - Concede, em 12.12.08, a IVAN DE MELLO CHEMALE, 6531.9/3, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27.9.08, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.57675.08.2** – Modifica, em 12.12.08, as seguintes vantagens, de ALZOMIRO LARRONDA SOBRINHO, 64480, da Secretaria Municipal de Administração, em face de revisão: retroage avanço 7 de 24.2.06 para 4.5.05, com efeitos pecuniários, a contar de 4.5.05; concede avanço 8 em 24.5.08, em face de revisão, com efeitos pecuniários, a contar de 24.5.08.

**Processo 1.62136.08.9** – Torna sem efeito, em 27.11.08, o cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço de SILVANA GARCIA VIVIAN, 207886, da Secretaria Municipal de Educação, apresentada através deste processo, em face de duplicidade de registros. **(Retificado)**

## DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

**Processo 3.4594.08.8** - Indefere, em 10.12.08, o pedido de concessão da gratificação prevista no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471, que sofreu recente alteração com publicação da Lei 10.283/07 regulamentada pelo Decreto 15754/07 a JOÃO BATISTA CARDOSO DA SILVA, 742135.

## CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo nº 3.6149.08.1** - Concede, em 12/12/08, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

Orgao	Numfunc	Vinc	Nome servidor	Numero	data	Tipo vinc.
DMAE	744200	2	ADAIR SOUZA BORBA	25	23/11/2008	EFETIVO
DMAE	744569	3	AMILTON COELHO DE OLIVEIRA	25	23/11/2008	EFETIVO
DMAE	745239	2	ANTONIO AFONSO DOS SANTOS	25	1/11/2008	EFETIVO
DMAE	747315	3	ANTONIO JOSE NUNES	25	12/11/2008	EFETIVO
DMAE	718194	1	CARLOS SUMANATA NUNES DA SILVEIRA	15	26/11/2008	EFETIVO
DMAE	700440	1	CARMEN BEATRIZ O T KANZLER	25	9/11/2008	EFETIVO

DMAE	749294	2	EVANDRO SANHUDO MARCONDES	15	6/11/2008	EFETIVO
DMAE	714280	1	GILBERTO EDIM MARINS	15	20/11/2008	EFETIVO
DMAE	743036	3	HENRI JORGE DE SOUZA	25	25/11/2008	EFETIVO
DMAE	713226	1	JOAO SOARES DA SILVA	15	22/11/2008	EFETIVO
DMAE	745367	2	MANOEL ALVES FERREIRA	25	29/11/2008	EFETIVO
DMAE	446029	1	MARCIA LENARA SOARES MACHADO	15	8/11/2008	EFETIVO
DMAE	743267	2	PAULO RENATO DA SILVA	25	7/11/2008	EFETIVO
DMAE	745008	2	PEDRO CLAUDIO FARIAS DO SANTOS	25	19/11/2008	EFETIVO
DMAE	701042	1	PERI RONDON BRAZ	25	21/11/2008	EFETIVO
DMAE	745252	4	SEBASTIAO DA SILVA SILVEIRA	25	15/11/2008	EFETIVO
DMAE	747431	2	SILVIO JOSE SANTOS DA ROCHA	25	18/11/2008	EFETIVO

**Processo nº 3.6151.08.6** - Concede, em 12.12.08, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

Orgao	Numfunc	Vinc	Nome servidor	Num	data	Tipo vinc.
DMAE	246880	2	AIRTON DE OLIVEIRA FORTES	6	5/11/2008	EFETIVO
DMAE	708644	1	AIRTON MARTINS FEIJO	6	2/11/2008	EFETIVO
DMAE	105330	3	ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO	6	4/11/2008	EFETIVO
DMAE	338038	2	ALEXSANDRO GONCALVES LEITE	5	3/11/2008	EFETIVO
DMAE	742640	4	ALTIDOR DE BAIROS ANTUNES	9	8/11/2008	EFETIVO
DMAE	707846	1	ANGELO CELESTE DE M FONTOURA	6	10/11/2008	EFETIVO
DMAE	701431	2	ANTONIO CARLOS F MORETTO	8	24/11/2008	EFETIVO
DMAE	707196	2	ANTONIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FARIAS	6	17/11/2008	EFETIVO
DMAE	315294	2	ARI DE SOUZA ALCANTARA	5	4/11/2008	EFETIVO
DMAE	747133	3	BERTOLDO THEOPHILO	8	16/11/2008	EFETIVO
DMAE	745306	2	CARLOS ALBERTO PIRES	8	24/11/2008	EFETIVO
DMAE	718194	1	CARLOS SUMANATA NUNES DA SILVEIRA	5	29/11/2008	EFETIVO
DMAE	707913	1	DEJALMO MELO VIEIRA	7	3/11/2008	EFETIVO
DMAE	723402	1	EDISON GARCIA	3	7/11/2008	EFETIVO
DMAE	727894	1	EDMILSON SILVA DE SOUZA	2	20/11/2008	EFETIVO
DMAE	706180	1	ELVIA MARIA CARRARO DE OLIVEIRA	6	15/11/2008	EFETIVO
DMAE	723414	1	GILBERTO BUJAK	3	29/11/2008	EFETIVO
DMAE	714280	1	GILBERTO EDIM MARINS	5	24/11/2008	EFETIVO
DMAE	359730	1	HILDA MARLENE LETSCH	6	5/11/2008	EFETIVO
DMAE	693082	2	HILDEGAR PIRES TEIXEIRA	12	26/11/2008	EFETIVO
DMAE	736718	5	HORACILDO DE JESUS	11	2/11/2008	EFETIVO
DMAE	699205	4	HUGO OLIVEIRA GOMES	12	19/11/2008	EFETIVO
DMAE	702964	1	JAQUELINE SOLETI	7	24/11/2008	EFETIVO
DMAE	702617	1	JOAO CARLOS DE BITTENCOURT	7	27/11/2008	EFETIVO
DMAE	706155	1	JOAO HENRIQUE VARGAS DA SILVA	6	5/11/2008	EFETIVO
DMAE	704754	1	JOAQUIM LADISLAU S RODRIGUES	7	30/11/2008	EFETIVO
DMAE	750806	3	JOEL DAVI DA SILVA GARCIA	6	22/11/2008	EFETIVO
DMAE	708700	1	JORGE MIGUEL MELO ZAQUIA	6	5/11/2008	EFETIVO
DMAE	732464	3	JORGE ROBERTO VIEIRA HORNE	11	29/11/2008	EFETIVO
DMAE	664768	2	JOSE ALEXANDRE PEREIRA SOARES	8	23/11/2008	EFETIVO
DMAE	710857	1	JOSE AMERICO VAZ DA ROSA	6	18/11/2008	EFETIVO
DMAE	746074	3	JULIO CESAR RODRIGUES MACHADO	7	11/11/2008	EFETIVO
DMAE	176191	2	LAUREN TAIS CORREA	7	26/11/2008	EFETIVO
DMAE	727882	1	LEONARDO DOS REIS ANDREOLI	2	11/11/2008	EFETIVO
DMAE	742287	2	LUIS CARLOS MACHADO DA SILVA	8	22/11/2008	EFETIVO
DMAE	742676	2	LUIZ DA SILVA GUEDES	7	18/11/2008	EFETIVO
DMAE	733869	2	LUIZ OLIVEIRA E SILVA	12	27/11/2008	EFETIVO
DMAE	706167	1	MARIANGELA DE MELLO	6	5/11/2008	EFETIVO
DMAE	744971	2	MARIO FERNANDO CORREA GARIGAN	8	19/11/2008	EFETIVO
DMAE	708127	1	MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR	6	15/11/2008	EFETIVO
DMAE	747443	3	ORI DE LIMA LOUZADA	8	15/11/2008	EFETIVO
DMAE	708220	1	OSVALDO INACIO DA SILVA	6	3/11/2008	EFETIVO
DMAE	722914	1	PATRICIA SANTALO DE OLIVEIRA	3	15/11/2008	EFETIVO
DMAE	80965	4	PAULO ANTONIO MACEDO DA SILVA	5	23/7/2005	EFETIVO
DMAE	80965	4	PAULO ANTONIO MACEDO DA SILVA	6	25/11/2008	EFETIVO
DMAE	739938	2	PAULO JUAREZ PEREIRA DA SILVA	9	8/11/2008	EFETIVO

DMAE	706179	1	PAULO RICARDO DO AMARAL ELIAS	6	5/11/2008	EFETIVO
DMAE	306426	3	PAULO ROBERTO DE AGUIAR VON MENGDEN	13	18/11/2008	EFETIVO
DMAE	733924	2	PAULO ROBERTO SILVA DE LIMA	11	15/11/2008	EFETIVO
DMAE	744983	4	PEDRO ILARIO DA SILVA CARDOSO	8	13/11/2008	EFETIVO
DMAE	699047	2	RENATO LOPES ROSA	11	2/11/2008	EFETIVO
DMAE	700700	3	RICARDO CAPARROS GUIMARAES	8	7/11/2008	EFETIVO
DMAE	656711	2	RUI DO NASCIMENTO	5	12/11/2008	EFETIVO
DMAE	706143	1	SABINO ALVES SANTANA	6	5/11/2008	EFETIVO
DMAE	708772	1	SERGIO VANDERLEI SOARES MEURER	5	20/11/2008	EFETIVO
DMAE	711540	3	VALTER ALEXANDRE GONCALVES	6	28/11/2008	EFETIVO
DMAE	723396	1	VANDERLEI DE SOUZA	3	7/11/2008	EFETIVO
DMAE	696964	2	VILMAR FERREIRA	9	8/11/2008	EFETIVO
DMAE	718133	1	VLADIMIR ZALUAR VASQUES DA SILVA	6	14/11/2008	EFETIVO
DMAE	711606	2	ZELSO LANER WEIRICH	5	25/11/2008	EFETIVO
DMAE	738028	3	ZIUMAR JOAO DE SOUZA	10	29/11/2008	EFETIVO
DMAE	734448	4	ZULMAR JOSE GARCIA	12	29/11/2008	EFETIVO

**Processo nº 3.6152.08.2** - Concede, em 12.12.08, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

Orgao	Numfunc	Vinc	Nome servidor	Num	Quinquenio	
DMAE	741570	2	ANA MARIA PORTO RAMOS	90	18/2/2003	17/11/2008 EFETIVO
DMAE	700645	2	ANGELO RICARDO MARRONE	90	15/10/2003	8/11/2008 EFETIVO
DMAE	745173	2	ANTONIO CARLOS FELIX DE MENEZES	90	3/11/2003	2/11/2008 EFETIVO
DMAE	315294	2	ARI DE SOUZA ALCANTARA	90	5/11/2003	4/11/2008 EFETIVO
DMAE	700440	1	CARMEN BEATRIZ O T KANZLER	90	17/11/2003	16/11/2008 EFETIVO
DMAE	704948	2	DELAIR BOELTER	90	30/11/2003	29/11/2008 EFETIVO
DMAE	719861	1	ELTON MATOS ROLIM	90	3/11/1997	13/11/2008 EFETIVO
DMAE	733973	3	ESMAEL THEOPHILO	90	7/11/2003	6/11/2008 EFETIVO
DMAE	742858	4	GERSON LUIS MEDEIROS	90	30/11/2003	29/11/2008 EFETIVO
DMAE	704572	1	HELOISA SOUTO ADAIME	90	14/11/2003	13/11/2008 EFETIVO
DMAE	704640	1	JOAO CARLOS RODRIGUES	90	14/11/2003	13/11/2008 EFETIVO
DMAE	704833	1	JOAO DE DEUS RODRIGUES PINTO	90	28/11/2003	27/11/2008 EFETIVO
DMAE	712830	1	JORGE ANDRE MARQUES	90	1/12/2003	30/11/2008 EFETIVO
DMAE	17192	3	JOSE DE OLIVEIRA	90	9/11/2001	10/11/2008 EFETIVO
DMAE	711011	1	LORENO LUIS KLAUS	90	20/11/2003	19/11/2008 EFETIVO
DMAE	745094	2	MARIO AUGUSTO DA SILVA	90	11/11/2003	15/11/2008 EFETIVO
DMAE	719897	1	NORONEI DE JESUS BATISTA DOS SANTOS	90	16/11/2003	15/11/2008 EFETIVO

DMAE	747420	2	OSORIO DA SILVA LOPES	90	5/11/2003	4/11/2008 EFETIVO
DMAE	704729	1	PEDRO MARTINS	90	21/11/2003	20/11/2008 EFETIVO
DMAE	371674	2	RENATO SANCHEZ FERREIRA	90	10/11/2003	9/11/2008 EFETIVO
DMAE	704596	1	SILVANA MARIA GALINA DALL AGNOL	90	10/11/2003	9/11/2008 EFETIVO
DMAE	704225	1	VIVIANE GOMES ROSA FREITAS	90	26/9/2003	25/11/2008 EFETIVO

**Processo nº 3.251.08.5** - Concede, em 12.12.08, incorporação de função gratificada a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos Em conformidade com o disposto no 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, concede incorporação de FG, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

ORGÃO	NOME DO SERVIDOR	MAT	Vi	CARGO	NIVEL	A CONTAR DE
DMAE	CLAUDIO DE QUEIROZ SCHROEDER	745616	03	INSTALADOR	1	14/11/2008 HIDROSSANITÁRIO
DMAE	MANOEL BRASIL DE ASSUNÇÃO	707457	02	INSTALADOR	1	24/11/2008 HIDROSSANITÁRIO
DMAE	ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR	372927		ASSISTENTE	3	26/10/2008 ADIMINISTRATIVO
DMAE	AMILTON COELHO DE OLIVEIRA	744569		PINTOR	2	07/12/2008
DMAE	MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO	315774		ASSISTENTE	6	19/10/2008 ADMINISTRATIVO

**Processo nº 3.252.08.5** - Concede, em 12.12.08, às vantagens de final de carreira a contar das respectivas datas, e em conformidade com o disposto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, concede avanço-prêmio e referência imediatamente superior, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

DMAE	Mat	Vi	Nome servidor	Cargo	Ref	Av Prêmio	A cont ar de
DMAE	738387	04	JOÃO MARCIANO DA SILVA SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS		2	16/11/2008
DMAE	737772	03	JORGE DE QUADROS	INSTALADOR HIDROSSANITÁRIO		2	13/11/2008
DMAE	674350	05	JOSÉ PEDRO WEBER	ENGENHEIRO		2	04/11/2008
DMAE	693781	03	JOSENI MARIA JOSÉ FACCHIN	QUIMICO		1	11/11/2008
DMAE	698894	01	MARIA DA GLORIA SILVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		1	09/11/2008
DMAE	739860	02	ROBERTO SCHEIDER DA SILVA	OPERÁRIO	D	2	20/11/2008
DMAE	17192		JOSÉ DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL		2	16/02/2007
DMAE	732865		MIGUEL DUARTE BARCELOS	OPERADOR DE SUBESTAÇÃO		2	13/09/2001, com efeitos pecuniários a contar de 13/09/2003. Art. 7º, inciso XXIX, da Constituição Federal .

# CÂMARA

## ORDEM DE SERVIÇO 18/08

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo, aprovado pela Resolução nº 1178, de 16 de julho de 1992,

considerando as atribuições da Escola do Legislativo Julieta Battistioli em que figura como um de seus principais objetivos, a criação e o incentivo à qualificação do quadro funcional, bem como a aproximação da comunidade com esta Casa Legislativa;

considerando que para este fim a Escola do Legislativo Julieta Battistioli tem buscado parcerias, com vistas ao desenvolvimento de programas de ensino;

considerando que este Legislativo conta com um espaço de excelência em informática, o TELECENTRO Paulo Freire, cuja criação também teve como objetivo possibilitar ao quadro funcional e à comunidade em geral a democratização dos meios de acesso ao conhecimento e o compromisso com a inclusão digital, dentre outros; e

considerando, por fim, o estabelecimento de parceria com a PROCEMPA, em que esta se propõe a ministrar, no TELECENTRO Paulo Freire, cursos de Capacitação Digital, sob sua responsabilidade e sem ônus para esta Câmara,

### D E T E R M I N A

**Art. 1º** No período de vigência do convênio entre esta Câmara Municipal e a PROCEMPA funcionará, como atividade exclusiva, no horário das 8h30min às 14h30min, no espaço destinado ao Telecentro Paulo Freire, o Centro de Capacitação Digital – CCD.

**Art. 2º** No Centro de Capacitação Digital – CCD – funcionário 03 (três) turmas diárias, com capacidade para 11 (onze) alunos por turma, de acordo com o número de equipamentos disponíveis, e conforme disposições constantes no termo de convênio.

**Art. 3º** O funcionário responsável pelo uso do Telecentro poderá acompanhar as atividades do CCD.

**Art. 4º** A organização geral dos cursos, como monitoramento, emissão de apostilas, inscrições de alunos e certificações, são de responsabilidade da PROCEMPA.

**Art. 5º** No período de março a dezembro de cada ano, enquanto viger o convênio entre esta Câmara e a PROCEMPA, ficará destinada uma turma exclusiva para os vereadores, funcionários e estagiários desta Casa, para cursos na área de informática, que serão definidos pela Escola do Legislativo Julieta Battistioli, conforme necessidades constatadas.

**Art. 6º** Após o horário mencionado no Art. 1º desta Ordem de Serviço, aplicam-se ao Telecentro, as disposições constantes na Resolução de Mesa nº 342, de 16 de fevereiro de 2006.

**Art. 7º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 DE DEZEMBRO DE 2008.**

**SEBASTIÃO MELO,**  
Presidente.

# Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EDITAL 170 PROCESSO SELETIVO 4/08

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação da candidata abaixo relacionada, que deverá comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 8, do Edital 90, de 31 de junho de 2008, portando os seguintes documentos originais:

Documento de Identidade;

CPF;

PIS/PASEP;

Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;

Documento comprobatório da escolaridade exigida para o cargo;

Carteira do conselho de classe.

O não comparecimento da candidata convocada será entendido como desistência à admissão na referida função.

**FARMACÊUTICO**

8º - THAIS FURTADO DE SOUZA

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2008.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO 171/08

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS, no uso de suas atribuições, por contrato celebrado com a FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO, retifica os editais 159/08, 163/08, 165/08 e 167/08 que passam a ter a seguinte redação, e não como constou: Em decorrência da autorização contida no Processo 001.043459.08.0, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concursos Públicos, para provimento, mediante nomeação, em cargos dos Quadros de Cargos de Provisão Efetivo da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre, do Departamento Municipal de Habitação, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, e do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município, conforme item 1.3 - Quadro de Cargos e cadastro reserva.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

(...)

Cód.	Cargo	Total de Vagas	Vagas Afro bras 12 %	Vagas PcD 10%	Escolaridade, exigências mínimas e/ou habilitação legal	Tipo de Prova
CP 441	<b>Professor: (Bloco 2)</b> 1. Ensino Fundamental e Médio – Teatro 2. Ensino Fundamental e Médio – Artes Visuais 3. Ensino Fundamental e Médio – Música 4. Ensino Fundamental e Médio – Dança 5. Ensino Fundamental – Ciências Físicas, Químicas e Biológicas 6. Ensino Fundamental e Médio – Educação Física – Rede Escolar 7. Ensino Fundamental e Médio – Filosofia 8. Ensino Fundamental e Médio – Geografia 9. Ensino Fundamental e Médio – História 10. Ensino Fundamental e Médio – Língua Portuguesa e Literatura Brasileira 11. Ensino Fundamental e Médio – Matemática 12. Ensino Fundamental – Educação da Área de Deficiência Mental 13. Ensino Fundamental – Educação na Área de Deficiência Visual 14. Ensino Médio – Administração e Economia 15. Ensino Médio – Ciências da Computação 16. Ensino Médio – Química 17. Ensino Médio – Física 18. Ensino Médio – Biologia 19. Ensino Médio – Estatística 20. Ensino Fundamental – Ciências Sócio – Históricas	67	08	07	1. Ver Item 1.5	Objetiva/ Títulos

(...)

1.5 Escolaridade, exigências mínimas e/ou habilitação legal para o CP Professor 441 (Bloco2):

(...)

6. Ensino Fundamental e Médio – Educação Física – Rede Escolar.	LP em Educação Física
-----------------------------------------------------------------	-----------------------

(...)

Porto Alegre, 19 de Dezembro de 2008.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

## ELEIÇÃO DIRETOR ATELIER LIVRE DA PREFEITURA PROCESSO 001.058863.08.7

A COMISSÃO ELEITORAL responsável pela eleição direta para o cargo de Diretor do Atelier

Livre, instituída pela Lei 6.389 de 21 de abril de 1989, vem publicar a inscrição para candidatura do cargo.

**DATA DA ELEIÇÃO:** 23 de dezembro de 2008, das 9h às 17h no Atelier Livre (Av. Érico Veríssimo 307).

**NOMINATA DE CANDIDATOS:**

DAIZY VIOLA DE SOUZA – matrícula 38162.0 (Diretor)

MARA CARUSO, Presidente da Comissão Eleitoral.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## INSTRUÇÃO 8/08

Estabelece critérios para a definição de projetos prioritários para análise, face ao licenciamento ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 10, § 4º da Lei Municipal 8.267/98, alterada pela Lei Municipal 10.360/08;

Considerando o disposto no artigo 12, § 3º da Resolução 237/97 do CONAMA;

Considerando a necessidade de priorizar a análise de determinados projetos para o licenciamento ambiental na Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

### DETERMINA:

Art. 1º – Serão considerados projetos prioritários para análise do licenciamento ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os expedientes que se referem:

I- a interdições;

II- a empreendimentos ambientalmente relevantes;

III- a empreendimentos de relevante interesse social e econômico;

IV- projetos que envolvam AIA-Avaliação de Impacto Ambiental.

§1º- A prioridade deverá ser solicitada e fundamentada pelo administrado nos autos do processo relativo ao licenciamento ambiental de sua atividade, devendo ser aprovada pelo Comitê Gestor de Licenciamento Ambiental.

§ 2º - Consideram-se empreendimentos ambientalmente relevantes, aqueles que, independente de exigência legal, viabilizarem:

a) as atividades de reciclagem;

b) as atividades que reusam resíduos ou recursos naturais;

c) que contemplem recuperação de ambientes degradados;

d) que se caracterizam pela preservação de relevantes espaços ou elementos naturais;

e) que utilizem técnicas ambientalmente sustentáveis na sua instalação ou operação, adotando processos produtivos de produção limpa;

f) as atividades que contemplem investimentos em saneamento ambiental.

§3º - Consideram-se empreendimentos de relevante interesse social e econômico:

a) obras de responsabilidade ou interesse do Município de Porto Alegre ou do Estado do Rio Grande do Sul e respectivas autarquias, notadamente as obras essenciais de infra estrutura destinadas aos serviços públicos de transporte e energia;

b) ações que contemplem regularização fundiária sustentável, nos termos da Resolução 369/06 do CONAMA;

c) os projetos oriundos das comissões CAUGE e CTAAPS.

Art. 2º - Para fins de atendimento do disposto no artigo 1º, o Comitê Gestor de Licenciamento Ambiental, realizará reuniões nas primeiras e terceiras sextas-feiras de cada mês.

Art. 3º - Situações excepcionais serão avaliadas pelo Comitê Gestor de Licenciamento Ambiental.

Art. 4º- Os processos que estiverem incompletos quanto a documentação necessária ao trâmite na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, serão indeferidos de plano.

Art. 5º- Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2008.

MIGUEL WEDY, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

## RESOLUÇÃO 153/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio de SASE – 20 metas com a Associação dos Moradores do Vale dos Canudos – Região Glória, em substituição à Associação de Moradores da Vila São Francisco, que teve sua inscrição cancelada no CMAS.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2008.

MARIA LOPES, Presidenta do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

## RESOLUÇÃO 157/08

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em

Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar os conveniamentos abaixo em substituição à entidade Clube de Mães Jardim Cascata, que teve a inscrição cancelada no CMAS:  
- 40 metas de SASE com o Lar Fabiano de Cristo;  
- 40 metas de NASF com o Lar Fabiano de Cristo.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2008.

**MARIA LOPES,**  
Presidenta do CMAS.

PUBLICAÇÃO LEGAL

### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

DUMIT & QUADROS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, CNPJ 05610832/0001-43 e Inscrição Municipal 20640420, comunica o extravio de três talões de Notas Fiscais de Serviços, dos números 001 a 150, sem uso, e do Livro Registro do ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012008034965 em 2.12.08, na Delegacia de Polícia on line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2008.

**DUMIT & QUADROS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**



Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre

## EDITAL 8/08

O PRESIDENTE da Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre - ASTEC -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 do Estatuto Social, CONVOCA os senhores associados, nos termos dos Artigos 19 e 21, para a realização de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, conforme segue:

DATA: **29 de dezembro de 2008** (segunda-feira)

HORÁRIO: **18 horas** (1ª. chamada) e **18h30min** (2ª. chamada)

LOCAL: Sindicato dos Engenheiros - SENGE – Av. Érico Veríssimo, 960 – Auditório Geral – 2º andar

**PAUTA:**

1. Apreciação do Orçamento 2009;
2. Posse da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal para o biênio 2009/2010.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008.

**JULIO CÉSAR PORTANOVA DA ROCHA,** Presidente.

# EDITAIS



## RESULTADO DE JULGAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 108/08 PROCESSO 001.050779.08.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

Contratação de pessoa jurídica para locação de 76 veículos com motorista, vários tipos.

**VENCEDORAS:**

**LOTE 1:** HERTZOG & BOFF LTDA.

**QUANTIDADE DE VEÍCULOS ofertada a ser contratada:** 5

**VALOR MENSAL para um veículo:** R\$ 2.956,25

**VALOR TOTAL ANUAL (global) para um veículo:** R\$ 35.475,00

**VALOR MENSAL para cinco veículos:** R\$ 14.781,25

**VALOR TOTAL ANUAL (global) para cinco veículos:** R\$ 177.375,00

**LOTE 2:** TRANSPORTES SATURNOS LTDA. ME

**QUANTIDADE DE VEÍCULOS ofertada a ser contratada:** 5

**VALOR MENSAL para um veículo:** R\$ 2.956,25

**VALOR TOTAL ANUAL (global) para um veículo:** R\$ 35.475,00

**VALOR MENSAL para cinco veículos:** R\$ 14.781,25

**VALOR TOTAL ANUAL (global) para cinco veículos:** R\$ 177.375,00

**LOTE 3:** RUDI TRANSPORTES E TURISMO LTDA. LTDA - ME.

**QUANTIDADE DE VEÍCULOS ofertada a ser contratada:** 2

**VALOR MENSAL para um veículo:** R\$ 2.956,24

**VALOR TOTAL ANUAL (global) para um veículo:** R\$ 35.474,88

**VALOR MENSAL para dois veículos:** R\$ 5.912,48

**VALOR TOTAL ANUAL (global) para dois veículos:** R\$ 70.949,76

**LOTE 5:** TRANSELF TRANSPORTES LTDA. ME.

**QUANTIDADE DE VEÍCULOS ofertada a ser contratada:** 3

**VALOR MENSAL para um veículo:** R\$ 3.608,27

**VALOR TOTAL ANUAL para um veículo:** R\$ 43.299,24

**VALOR MENSAL para três veículos:** R\$ 10.824,81

**VALOR TOTAL ANUAL (global) para três veículos:** R\$ 129.897,72

**LOTE 8:** TRANSPORTES R D F LTDA.

**QUANTIDADE DE VEÍCULOS ofertada a ser contratada:** 1

**VALOR MENSAL para um veículo:** R\$ 4.377,50

**VALOR TOTAL ANUAL para um veículo:** R\$ 52.530,00

**LOTE 10:** TRANSPORTES REDIVO LTDA.

**QUANTIDADE DE VEÍCULOS ofertada a ser contratada:** 1

**VALOR MENSAL para um veículo:** R\$ 4.245,89

**VALOR TOTAL ANUAL para um veículo:** R\$ 50.950,68

**LOTE 11:** FEULA & ROCHA LTDA. ME

**QUANTIDADE DE VEÍCULOS ofertada a ser contratada:** 1

**VALOR MENSAL para um veículo:** R\$ 4.239,98

**VALOR TOTAL ANUAL para um veículo:** R\$ 50.879,76

**LOTE 17:** TRANSTARRAGO TRANSPORTES LTDA. ME

**QUANTIDADE DE VEÍCULOS ofertada a ser contratada:** 1

**VALOR MENSAL para um veículo:** R\$ 5.898,45

**VALOR TOTAL ANUAL para um veículo:** R\$ 70.781,40

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**LOTE 19:** MRC TRANSPORTES LTDA. ME

**QUANTIDADE DE VEÍCULOS ofertada a ser contratada:** 2

**VALOR MENSAL para um veículo:** R\$ 3.570,33

**VALOR TOTAL ANUAL para um veículo:** R\$ 42.843,96

**VALOR MENSAL para dois veículos:** R\$ 7.140,66

**VALOR TOTAL ANUAL para dois veículos:** R\$ 85.687,92

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE SERVIÇOS 3/08

PROCESSO 001.041867.08.4

### JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO

**OBJETO:** Contratação de serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos, a partir da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro (ETLP), situada no município de Porto Alegre, para o Aterro Sanitário da Central de Resíduos do Recreio (ASCRR), localizada no município de Minas do Leão, no Rio Grande do Sul.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública, mediante publicação na íntegra da ata, a análise e julgamento da proposta de preço do licitante participante da Concorrência Pública 3/08, Processo 001.041867.08.4, que trata da contratação de serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos, a partir da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro (ETLP), situada no município de Porto Alegre, para o Aterro Sanitário da Central de Resíduos do Recreio (ASCRR), localizada no município de Minas do Leão, no Rio Grande do Sul. Segue a íntegra da ata:

## ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE SERVIÇOS 3/08 PROCESSO 001.041867.08.4

**OBJETO:** Contratação de serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos, a partir da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro (ETLP), situada no município de Porto Alegre, para o Aterro Sanitário da Central de Resíduos do Recreio (ASCRR), localizada no município de Minas do Leão, no Rio Grande do Sul. Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e oito, às nove horas e trinta minutos, na Secretaria Municipal da Fazenda, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da Área de Compras e Serviços (ACS), situada nesta capital, na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106, para análise e julgamento da proposta de preços referente à Licitação em epígrafe. Feita a análise, a Comissão Permanente de Licitações resolve por desclassificar a proposta da empresa JÚLIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. por ter sido constatado no parecer técnico que o custo discriminado para Unidade de Tração, descrito como “Chassi MB Axor 1933 S 2p (diesel)” de R\$ 135.160,00 corresponde a 56,11% do valor constante em Tabela da Fundação Instituto de Ensino e Pesquisa (FIPE), que é de R\$ 240.902,00, para aquele chassi Zero Km. Nos itens “Chassi” e “Implementos”, o coeficiente aplicado não corresponde ao percentual apresentado na planilha da licitante para remuneração do capital. Não foi

possível verificar o custo de pedágio por viagem apresentado de R\$ 90,00. O trecho a ser percorrido apresenta duas praças de pedágio, quais sejam, praça Concepa na BR 290, Km 110 em Eldorado do Sul e praça Metrovias, na BR 290, Km 129,14 em Eldorado do Sul. A praça Concepa faz a cobrança em sentido unidirecional (Porto Alegre – Interior) a cada passagem e a praça Metrovias faz a cobrança no sentido bidirecional, mas apenas para uma passagem em cada sentido dentro de cada dia entre 0h00 e 23h59 (benefício da múltipla passagem). Os custos para essas tarifas, considerando veículo comercial de 5 eixos é de R\$ 30,00 na praça Concepa e de R\$ 17,10 na praça Metrovias. Considerando que para o dimensionamento proposto cada Conjunto transportador irá efetuar em média 3 (três) viagens por dia, tem-se o custo final médio por viagem com pedágio conforme segue :

Viagem	Ida	Volta	Ida	Volta	Total
1	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 17,10	R\$ 17,10	R\$ 64,20
2	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,00
3	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30,00
<b>Total/Dia</b>	<b>R\$ 90,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 17,10</b>	<b>R\$ 17,10</b>	<b>R\$ 124,20</b>
<b>Custo por viagem</b>					<b>R\$ 41,40</b>

\* tarifas referentes à data da proposta

Substituindo o custo unitário médio por viagem calculado acima na planilha apresentada pela licitante, obtém-se uma redução de R\$ 2,69 no Preço Proposto. Ato contínuo, a Comissão decide aplicar a faculdade do § 3º do art. 48 da Lei de 8.666/93, abrindo prazo de oito dias úteis para que a empresa apresente nova proposta escoimada das causas de sua desclassificação. Fica marcada a data de 09 de janeiro de 2009, 14h30min, para sessão de entrega e abertura do envelope contendo a nova proposta, na sede da Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, sala 1107. Além da Comissão Permanente de Licitações, registra-se a participação dos engenheiros do Departamento Municipal de Limpeza Urbana do Município de Porto Alegre – DMLU – Srs. Evandro Rodigheri e Arceu Bandeira Rodrigues, na análise das propostas de preços. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata que foi lida e achada conforme por todos. A ata de análise das propostas de preços e o Processo Administrativo ficam à disposição dos licitantes, na sede da Área de Compras e Serviços, Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar.

A ata de análise da documentação e o Processo Administrativo estão à disposição dos licitantes, na sede da Área de Compras e Serviços, Rua Siqueira Campos, 1.300, 11º andar.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2008.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 001.031270.08.5**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda

**CONTRATADA:** Madeireira Herval Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de uma estação de trabalho e um microcomputador portátil

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 267/08

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0200.0201.04.0121.0121.1330.449052, 1800.1804.10.0304.0100.2600.449052.

**VALOR:** R\$ 13.291,04

**PROCESSO 001.051689.08.1**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda

**CONTRATADA:** Sulfato Rio Grande Indústria e Comércio Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de cloro líquido para Porto Verão 2009.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 627/08

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0600.0601.27.0122.0102.2586.339030.

**VALOR:** R\$ 35.160,00

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.014709.08.2**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda  
**CONTRATADA:** Rudinei M de Abreu & Cia Ltda.  
**OBJETO:** Adição de uma impressora jato de tinta  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 141/08  
**VALOR:** R\$ 154,40

**PROCESSO 001.009692.08.8**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda  
**CONTRATADA:** Contgraf Impressos Gráficos Ltda.  
**OBJETO:** Adição de 40 milhares de Boletins de Atendimento (DEF 85008) para Hospital de Pronto Socorro e 3.000 folhas de Boletim de Atendimento Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, mod S-754.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 87/08  
**VALOR:** R\$ 4.035,00

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2008.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
 Secretário Municipal da Fazenda.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 732/08 – PROCESSO 001.067377.08.4,** aquisição MATERIAL ODONTOLÓGICO.

**PREGÃO ELETRÔNICO 741/08 – PROCESSO 001.067907.08.3,** aquisição CESTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 9h do dia 8 de janeiro de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO 736/08 – PROCESSO 001.067902.08.1,** aquisição TELEVISOR, CONVERSOR DIGITAL E SUPORTE DE TETO.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS** será às 14h do dia 8 de janeiro de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 733/08 – PROCESSO 001.067378.08.0,** aquisição instrumental cirúrgico e acessórios.

**PREGÃO ELETRÔNICO 745/08 – PROCESSO 001.067911.08.0,** aquisição instrumental odontológico.

A abertura das propostas será às 9h do dia 8 de janeiro de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 618/08**  
**PROCESSO 001.051680.08.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**MICROSERVICE TECNOLOGIA DIGITAL DA AMAZÔNIA LTDA.**  
 ITEM: 1

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2008.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

## EXTRATO DE ATAS PREGÃO 546/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Mobiliário para Escritório, obtidos através do pregão 546/08, processo 001.045082.08.1, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 17 de dezembro de 2008 até 16 de dezembro de 2009)

**GAMA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ: 87.550.026/0001-91**  
**Rua Gen. Jacinto Osório, 40 – Porto Alegre/RS**

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1066745	Mesa com tampo em "L" (operacional), medidas 140 x 140 x 60 x 60	Fort Line Linha Fomata	Pç	848,00
1066752	Divisória superior, medidas 140 x 18 x 57, com instalação	Fort Line Linha Fomata	Pç	169,00
1066760	Armário baixo (operacional), com gavetas, medidas 90 x 40 x 75, com instalação	Fort Line Linha Fomata	Pç	808,00
1066778	Armário baixo (operacional), com portas, medidas 90 x 40 x 75, com instalação	Fort Line Linha Fomata	Pç	534,00
1066786	Gaveteiro fixo (operacional) com 2 gavetas, medidas 40 x 44 x 45, com instalação	Fort Line Linha Fomata	Pç	185,00
1066927	Gaveteiro fixo (gerencial) com 2 gavetas, medidas 40 x 44 x 45, com instalação	Fort Line Linha Fomata	Pç	185,00
1066794	Armário alto, duas portas (operacional), medidas 90 x 40 x 210, com instalação	Fort Line Linha Fomata	Pç	1.276,00
1066802	Mesa com tampo em "L" (gerencial), medidas 140 x 140 x 60 x 60	Fort Line Linha Fomata	Pç	848,00
1066810	Extensor, semi-circular, para mesa gerencial, medidas 132 x 132 x 74, com instalação	Fort Line Linha Fomata	Pç	267,00
1069202	Gaveteiro junção gerencial, 02 gavetas + 1 gavetão para pasta suspensa, medidas 40 x 53 x 74	Fort Line Linha Fomata	Pç	449,00
1066828	Mesa reunião oval (8 pessoas), medidas 240 x 110, com instalação	Fort Line Linha Fomata	Pç	892,00

1069210	Dispositivo retrátil para pasta suspensa para serem colocadas nos armários abaixo, em chapa de aço repuxada, com instalação	Fort Line Linha Fomata	Pç	112,00
1066836	Mesa reunião para 4 pessoas, diâmetro 100, com instalação	Fort Line Linha Fomata	Pç	377,00
1069376	Mesa reunião para 6 pessoas, diâmetro 120, com instalação	Fort Line Linha Fomata	Pç	429,00
1069384	Mesa retangular, medidas 180 x 70 x 74	Fort Line Linha Fomata	Pç	552,00
1066844	Mesa para plenário, medidas 100 x 120 x 60 (lpxh), com instalação	Fort Line Linha Fomata	Pç	447,00
1066851	Armário alto 2 portas (gerencial), medidas 90 x 40 x 210, com instalação	Fort Line Linha Fomata	Pç	1.276,00
1066877	Armário baixo (gerencial), com gavetas, medidas 90 x 40 x 75, com instalação	Fort Line Linha Fomata	Pç	818,00
1066885	Armário baixo (gerencial), com portas, medidas 90 x 40 x 75, com instalação	Fort Line Linha Fomata	Pç	559,00
1066893	Extensor semi-circular, para mesa operacional, com instalação	Fort Line Linha Fomata	Pç	186,00
1069251	Cadeira digitador (operacional)	Flexform	Pç	515,00
1069269	Cadeira diretor	Flexform	Pç	525,00
1069277	Cadeira aproximação (operacional)	Flexform	Pç	306,00
1069285	Cadeira aproximação (gerencial)	Flexform	Pç	306,00
1069293	Cadeira mesa de reunião	Flexform	Pç	525,00
1069301	Cadeira para auditório	Flexform	Pç	515,00
1069319	Cadeira modelo concha para recepção	Flexform	Pç	249,00
1069327	Cadeira (espera operacional)	Flexform	Pç	306,00
1069335	Cadeira (esfera gerencial)	Flexform	Pç	306,00
1069343	Cadeira universitária com prancheta anti pânico (recolhimento automático)	Flexform	Pç	233,00
1069228	Cadeira giratória, alta, para caixa	Jobema mod.Celta Secretária	Pç	260,00
1069236	Cadeira giratória, sem braços, para funcionário, densidade 54 a 50 kg/m3, espessura 50mm a 70mm	Jobema mod.Celta Secretária	Pç	156,00
1069244	Cadeira fixa, para interlocução, sem braços, densidade 45 a 50kg/m3, espessura 50mm a 70mm	Jobema mod.Trebia Secretária	Pç	99,00

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor



## CONCORRÊNCIA 4/08 PROCESSO 003.004689.08.9

**OBJETO:** Registro de Preços de materiais de segurança e equipamentos de proteção.

**DATA DE ABERTURA:** 23 de janeiro de 2009, às 14h30min  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9650/9651/9645.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## CONCORRÊNCIA 5/08 PROCESSO 003.003656.08.0

**OBJETO:** Registro de Preços de materiais para serralheria.  
**DATA DE ABERTURA:** 22 de janeiro de 2009, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9650/9651/9645.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## PREGÃO ELETRÔNICO 210/08 PROCESSO 003.080517.08.0

**OBJETO:** Materiais elétricos (conjunto aterramento, pilhas e conversor de sinais seriais).

**PRAZO LIMITE** para inserção de propostas: 9h do dia 12 de janeiro de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 12 de janeiro de 2009.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 14h30min do dia 12 de janeiro de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou

[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa Transportes Gantes Ltda, CNPJ 03.593.476/0001-71, a recolher no prazo de cinco dias úteis o

valor de R\$ 126,00, a contar dessa publicação, referente à multa aplicada contra a referida empresa, sendo que este valor deverá ser depositado no Banco Banrisul – Ag. União (051) conta 04.002400.0-4, após enviar fax a/c Gilson ou Maria Luiza, fone (51)3289-9298, para que possamos proceder a contabilização, sendo que o atraso no pagamento acarretará a cobrança de juros de mora, conforme previsto no artigo 3º, caput e § 1º da Lei Complementar Municipal 361/95 e não havendo o pagamento o débito será inscrito no cadastro de Dívida Ativa do Departamento Municipal de Água e Esgotos, assim como tomadas medidas atendentes ao ajuizamento da competente execução fiscal.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2008.

**EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,**  
Chefe do Setor de Contratos.



## TOMADA DE PREÇOS 002.081032.08-0 LICITAÇÃO DESERTA

**OBJETO:** Implantação do Teatro Elis Regina.

**DATA:** 19 de dezembro de 2008, às 10h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, informa que a licitação acima epigrafada resultou deserta.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## TOMADA DE PREÇOS 002.081033.08-7 ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO DA HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Reforma elétrica do Centro Municipal de Cultura.

**DATA:** 15 de dezembro de 2008, às 14h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

**TEOR:** Examinado o recurso interposto pela empresa Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda. contra sua inabilitação assim como as contra-razões oferecidas pela empresa Porto Redes Construções e Instalações Ltda., a Comissão reuniu-se para proferir o julgamento, conforme as razões que seguem. A empresa recorrente, inconformada com sua inabilitação, alegou no recurso que, em consulta realizada ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio Grande

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

do Sul – CREA-RS, obteve resposta, através do Ofício 017339/2008, de 1º de dezembro de 2008, fls. 157, que reformas prediais fazem parte das atribuições tanto do Engenheiro Civil quanto do Arquiteto, inclusive das instalações elétricas em baixa tensão em edificações, portanto, estando assim, plenamente habilitada para o objeto da licitação. Ao edital foi dada ampla publicidade com publicações no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, Jornal do Comércio, além de ter sido disponibilizado na Internet, onde poderia ser consultado na íntegra, através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov), sendo a licitação julgada e processada nos termos da Lei 8.666/93 e demais exigências desse edital. O mesmo prevê a adoção do critério de julgamento objetivo previsto no art. 3º, 43, V e 45, todos da Lei 8.666/1993, estipulando que o procedimento para julgar inabilitada as empresas, são as que não atenderem as condições estabelecidas no edital, as quais estão determinadas no item 5.1, do edital.

É claro o edital, em seu item 5.1, letra “b”, ao dispor que o profissional indicado como responsável técnico que se responsabilizará pela execução do serviço, seja Engenheiro Civil. Ademais, em solicitação de esclarecimentos do edital formulado por outro licitante, tempestivamente, sobre o item 5.1, letra “b”, ver fl. nº 67, em resposta a área técnica da SMOV (DOP/EPO/SMOV) ratificou a especialidade exigida no edital, 2021-Edificações Convencionais, fls. 66 e 69, pois a obra em questão, contempla além de rede elétrica, a execução de obras civis. Se a recorrente, com dúvidas ou inconformada, quisesse deflagrar algum processo de esclarecimento ou impugnação sobre o edital, deveria ter procedido, conforme prevê o item 3.1 e 3.2 do edital. Como não o fez a tempo, decaiu o seu direito de ver alterado o edital, nos termos dos itens antes citados, presumen-se, portanto, aceitas suas exigências previamente estabelecidas. Não é possível, na fase de julgamento da habilitação, provocar mudanças no edital, sob pena de ferir-se, pelo menos, 3 (três) princípios regentes da licitação, quais sejam, o princípio da igualdade, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, contemplados no caput do art. 3º da lei nº 8.666/93. Por todo o acima exposto, o

recurso não deve ser acolhido, permanecendo assim, o julgamento descrito na ata de julgamento de habilitação, datada de 24.11.2008. Face ao exposto a Comissão encaminha a presente ata ao Secretário, na forma do art. 109, parágrafo 4.º, da Lei 8666/93. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Esta Ata foi homologada pelo Secretário em 18 de dezembro de 2008.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO  
BOCHEHIN, ADRIANO BORGES GULARTE**

## TOMADA DE PREÇOS 002.081033.08.7 ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

**OBJETO:** Reforma elétrica do Centro Municipal de Cultura.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação - comunica aos interessados que, diante do resultado do julgamento do recurso da habilitação, conforme a Ata exarada em 15 de dezembro de 2008, homologada pelo Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, dará continuidade com a abertura dos envelopes 2 (propostas de preços), referente a Tomada de Preços acima descrita, no dia 23 de dezembro do corrente ano, às 9h30min, no 3º andar do prédio sede da Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2008

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



## CONVITE 91/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de Ferramentas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
5227/2008	Pneumatech Com.Manut.	31.388,92

5228/2008	Ferram.Maq.Pneumáticas Ltda	5.433,68
5229/2008	Casa do Mecânico Ltda	773,30
	Marcos Nunes Bono & Cia Ltda	

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2008.

**SILVANA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenador da Unidade de Compras.

## TOMADA DE PREÇOS 21/08 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Aquisição parcelada de vidros, chapas e assentos.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

**POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA** (Itens 1149, 11500, 11504, 11508, 11512, 11513, 17035, 17045, 17220, 35651, 38513, 39679,

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

42006, 42009, 42014, 42015, 56066, 56088, 56089, 56090, 56091, 56095, 56096, 56098, 56109, 56113, 65486, 66047, 71161, 74152, 74233, 74466, 74497, 75862, 75864, 76421, 76830, 77380, 77461, 77470, 77585, 77747, 77763, 77828, 78115, 78123, 78131, 82180, 83951, 84220, 86036, 86248, 86380, 94269, 97500 e 98574);

**MEGA BUSS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA** (Itens 11505, 11506, 1172, 1218, 1313, 24599, 24729, 24943, 25698, 25981, 35550, 42004, 56030, 56056, 56060, 56067, 66032, 66033, 75736, 77020, 77577, 77593, 77607, 77623, 77631, 77674, 79340, 83502, 83968, 84204, 84417, 85995, 98278, 98540 e 98582);

**SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA** (Itens 1164, 30809 e 99473);

**COMERCIAL RODRISA LTDA** (Itens 17090, 27722, 38075, 39678, 414, 55036, 55038, 55040, 56021, 56062, 66031, 66034, 66035, 66036, 66038, 66042, 66043, 66044, 66045, 66046, 66048, 71889, 767, 79243, 81197, 82350, 83501, 89206, 92037 e 92363);

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas:

**POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA** (Itens 77895 e 78980);  
Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.5 do edital as empresas:

**COMERCIAL RODRISA LTDA** (Itens 56095, 56096, 56097, 56098, 56109 e 56113);

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.7 do edital as empresas:

**COMERCIAL RODRISA LTDA** (Itens 1529, 77895 e 78980);  
**POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA** (Itens 56097 e 83984);

Foram desclassificadas de acordo com o Artigo 48 da Lei 8.666/93 as empresas:

**J.M.P. COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ÔNIBUS LTDA ME** (Item 92037);

A Companhia Carris convoca as empresas abaixo relacionadas para que apresente, se for de seu interesse, nova proposta comercial conforme Inciso I, Artigo 45 da Lei Complementar 123/06, bem como documentação de comprovação quanto ao cumprimento do Artigo 3º, da mesma Lei no prazo de dois dias úteis: **COMERCIAL RODRISA LTDA** (Itens 11505, 11506, 38513, 56056, 56090, 56091, 74152, 74233, 74466, 77585, 77623, 77763, 78115 e 78123);

**J.M.P. COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ÔNIBUS LTDA ME** (Itens 1218, 1313, 24599, 24729, 24943, 25698, 25981, 35651, 56060, 75736, 77020, 77577, 77593, 77607, 77631, 77674, 79340, 83502, 83968, 84204, 98540, 98574 e 98582);

Os itens 42004 e 77380 foram definidos através de sorteio conforme convocação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 18 de dezembro de 2008.

Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2008.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**



## COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 64/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010369.08.2**

**OBJETO:** Aquisição de Suprimento de Informática.

**LOTE 3:** Cancelado

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
**EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
CNPJ: 4437172/0001-88

**VALOR TOTAL DO LOTE 1:** R\$ 149,70

**POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.** CNPJ: 7152924/0001-52

**VALOR TOTAL DO LOTE 2:** R\$ 1.195,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

## COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 72/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010389.08.3**

**OBJETO:** Aquisição de Material Antropométrico.

LOTE 3: Cancelado

INTERJET COMERCIAL LTDA ME. CNPJ: 59403410000126  
VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$ 61,89

BALANÇAS CRESGAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.  
CNPJ: 2177965/0001-80  
VALOR TOTAL DO LOTE 2: R\$ 12.830,00

SUL BRASIELIRA RAIO X LTDA. CNPJ: 92690486/0001-55  
VALOR TOTAL DO LOTE 4: R\$ 400,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2008.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,**  
Presidenta.

## PREGÃO FÍSICO 9/08 PROCESSO 007.010468.08.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, junto ao "link" Portal do Cidadão, item licitações, sub-item Licitações FASC.

**OBJETO:** Contratação do serviço de oito veículos locados com motoristas para atuarem junto aos Equipamentos da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**ABERTURA** dos Envelopes: 8 de janeiro de 2008, às 9h.

**LOCAL:** Auditório da Fundação de Assistência Social e Cidadania, situado na Av. Ipiranga, 310 – 2º andar, bairro Praia de Belas, Porto Alegre, 17 de dezembro de 2008.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,** Presidenta.

## COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO FÍSICO 6/08  
PROCESSO 007.010340.08.4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para colocação de piso vinílico no prédio do Centro Regional de Assistência Social – Leste, situado na Rua Porto Seguro, 261, nesta Capital.

Declarar fracassado o certame em epígrafe tendo em vista a não aceitabilidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2008.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,** Presidenta.



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Importsul Peças e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Serviços de manutenção geral em vibrocabadoras de asfalto de propriedade da Secretaria Municipal de Obras e Viação, compreendendo serviços de mecânica geral, eletricidade, hidráulica e fornecimento de peças de reposição originais.

**PRAZO:** 12 meses consecutivos a contar da ordem de início.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preço 002.082002.08.8.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2623-339039 do exercício de 2008.

**VALOR:** R\$ 40.000,00.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Importsul Peças e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Serviços de manutenção geral em rolos compactadores e placa compactadora de asfalto de propriedade da Secretaria

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Municipal de Obras e Viação, compreendendo serviços de mecânica geral, eletricidade, hidráulica e fornecimento de peças de reposição originais.

**PRAZO:** 12 meses consecutivos a contar da ordem de início.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preço 002.082001.08.1.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-2623-339039 do exercício de 2008.

**VALOR:** R\$ 60.000,00.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2008.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Kinder Centro de Integração da Criança Especial - Kinder.

**OBJETO:** Altera a razão social da entidade passando a ser grafada da seguinte forma Kinder Centro de Integração da Criança Especial - Kinder.

**PROCESSO:** 001.0146161.03.3.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Movimento Pelos Direitos da Criança e do Adolescente.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Convênio 38628 por um ano, a contar de 19 de setembro de 2008 até 18 de setembro de 2009.

**PROCESSO:** 001.060442.07.7.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2008.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADA:** Beatriz de Azevedo Caleffi, Maria Luiza de Azevedo Aragon e Clarice de Azevedo Guimarães.

**OBJETO:** Fica prorrogado, o prazo do Contrato 37837 pelo período de 26 de novembro de 2008 a 26 de novembro de 2009.

**VALOR:** R\$ 2.917,97.

**PROCESSO:** 001.046233.07.5.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2008.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município



## TOMADA DE PREÇOS 11/08 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Aquisição de impressos de expediente.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações julgou vencedora a seguinte empresa:

**GRÁFICA R.J.R LTDA.,** itens 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12.

Foi desclassificada a seguinte proposta:

**ITEM 4 – GRÁFICA R.J.R. LTDA.**

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos.

Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através do telefone 51-3289-4290, fax (51) 3289-4277 ou e-mail: licit@eptc.prefpoa.com.br.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA,  
Presidente da Comissão de Licitações.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 32/07

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 10/07. Processo 008.006094.07.4

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. - EPTC.

**CONTRATADA:** Cunha & Meireles Transportes Ltda., CNPJ 05.326.416/0001-18

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 61.523,28

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 34/07

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 10/07. Processo 008.006094.07.4

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. - EPTC.

**CONTRATADA:** Silveira & Fraga Ltda., CNPJ 02.217.890/0001-13

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 59.620,92

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



## TOMADA DE PREÇOS 42/08 PROCESSO 001.056381.08.5 AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público aos interessados que as empresas Orpec Engenharia Indústria e Comércio Ltda, Palsosul Eventos Ltda e MT Estruturas para Eventos Ltda, interpuseram recurso contra o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços em epígrafe e comunica que o inteiro teor do recurso encontra-se a disposição dos interessa-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

dos na Gerência de Licitações, sita na Av. Independência, 453, nesta Capital, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, que poderão impugná-lo a contar da publicação deste aviso até cinco dias úteis.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2008.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato, representado

pelo Secretário Municipal da Cultura, Sergius Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, torna pública a aplicação da penalidade de multa a EDUARDO PRATES YUGUEROS, por descumprimento do prazo contratual de prestação de contas do financiamento do projeto cultural denominado "Há mais Sul em meu rosto", nos termos do contrato administrativo registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 34312 folha 49, Livro 503-D, e do artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93, nos autos do processo 001.011383.08.9, no valor de R\$ 2.512,11.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2008.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura dos seguintes Certames:

**PREGÃO ELETRÔNICO 143/08**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSOS 6852/08 E 6857/08**

## Câmara Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Aquisição de papel ofício off-set, branco (A4), e papel couche, branco (A3).

**LIMITE PARA RECEBIMENTO** de propostas: Até às 10h do dia 8 de janeiro de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 11h40min do dia 8 de janeiro de 2009.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h do dia 8 de janeiro de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO 144/08**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO 6859/08**

**OBJETO:** Aquisição de etiqueta auto-adesiva para impressoras laser e jato de tinta.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO** de propostas: Até às 11h do dia 8 de janeiro de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 13h30min do dia 8 de janeiro de 2009.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 16h do dia 8 de janeiro de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO 145/08**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO 6860/08**

**OBJETO:** Aquisição de saco para lixo seco, transparente e incolor, capacidade de 130 litros.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até às 10h do dia 9 de janeiro de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 11h40min do dia 9 de janeiro de 2009.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h do dia 9 de janeiro de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à

Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2008.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo 2 ao Contrato 19/07  
Tomada de Preços 12/07 - Elic/Cjurf

**CONTRATADA:** Empresa Encosan Engenharia, Construção e Saneamento Ltda.

**PROCESSO 004.000969.07.9**

**FIRMADO em:** 17 de dezembro de 2008.

**PRAZO:** Acrescido de 90 dias consecutivos, encerrando-se em 1 de abril de 2009.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.

**ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE,** Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS 11/08

**PROCESSO 004.004598.08.3**

**ATA 69 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008 ÀS 10 H**

**OBJETO:** Implantação de Infraestrutura e construção de 23 casas – Condomínio Dr. Bracellos, 1645 - repetição

**TEOR:** O edital foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre e Diário Gaúcho em 26 de novembro. O edital foi adquirido por 2 empresas. Compareceu com documentação e proposta a empre-

sa SAMARQ CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA. Aberto seu Envelope de Documentação, a mesma foi declarada Habilitada. Aberto seu Envelope de Proposta de Preços, a mesma é de R\$ 844.518,61. Examinada, decide a Comissão classifica-la em primeiro lugar. Sugere a Comissão seja adjudicada o objeto deste edital á única licitante, SAMARQ CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA, nesta repetição de certame, por atender ás exigência do edital e oferecer preço adequado e compatível. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO,** Presidente;  
**SUZANA PICOLLI, PAULO ROBERTO VON MENGDEN**



## EXTRATO TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.043240.08.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Thermocal Industria e Comércio de Caldeiras Ltda.

**OBJETO:** Alteração da datação orçamentária, sendo válido o nú-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

mero 1804-2602-339039170100-4590.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 65, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2008.

**ELISEU SANTOS,** Secretário Municipal de Saúde.

## DISPENSA

**PROCESSO 001.057916.08.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** AMK Comercio E Representações Ltda.

**OBJETO:** Concerto do Ecógrafo marca ATL, modelo HDI 3000, série 0036D8, patrimônio 607852.

**VALOR:** R\$ 12.980,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008.

**ELISEU SANTOS,**  
Secretário Municipal de Saúde.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 10/08

O DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço para aquisição de micro computadores:

**VENCEDOR:** Athenas Automação Ltda.

**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 2.500,00

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 15.000,00

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2008.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

## TORNA SEM EFEITO

EXTRATO DE CONVÊNIO

**PROCESSO 001.014765.08.0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE de Porto Alegre, vem a público tornar sem efeito a publicação do Extrato de Convênio do dia 7 de outubro do corrente, página 15 edição 3373 no Diário Oficial de Porto Alegre.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre através Secretaria Municipal da Juventude.

**CONVENIENTE:** Associação dos Moradores e Amigos da Vila Tronco Neves e Aredores – AMAVTRON

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2008.

**ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,**  
Secretário Municipal da Juventude.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1482

**PROCESSO: 001.046585.03.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** Transportes Talia Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de locação até 1º de abril de 2009.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2008.

**MIGUEL TEDESCO WEDY,**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO ALEGRE

## EDITAL DE CONCURSO 1/08

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS 1/08

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002 e em decorrência da autorização contida no processo administrativo nº 001.009013.07.5, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO para provimento, mediante nomeação, de vagas em cargos de provimento efetivo, do quadro de pessoal próprio do PREVIMPA, sob regime estatutário - Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, com a execução técnico-administrativa da empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**. O certame reger-se-á em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal; a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; Lei Complementar Municipal nº 133, de 31 de dezembro de 1985, que estabelece o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre; a Lei Complementar Municipal nº 478, de 26 de setembro de 2002, que dispõe sobre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, disciplina o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Porto Alegre e dá outras providências; a Lei Municipal nº 8.986, de 02 de outubro de 2002, que estabelece o Plano de Carreira dos Funcionários Públicos do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre; a Lei Municipal nº 8470 de 21 de março de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 13.961, de 14 de novembro de 2002, que estabelece identificação de raça e etnia nos dados cadastrais da Administração Municipal, e dá outras providências; a Lei Municipal nº 8.503, de 30 de maio de 2000, que dispõe sobre o exercício de cargos ou empregos sujeitos a fiscalização profissional; Decreto Municipal nº 11.243, de 12 de abril de 1995, alterado pelos Decretos 13.344, de 08 de agosto de 2001 e 15.477, de 26 de janeiro de 2007, que estabelecem normas para os preços públicos; Lei Complementar Municipal nº

346, de 17 de abril de 1995, que dispõe sobre a reserva de cargos e empregos públicos destinados a pessoas portadoras de deficiência e critérios para sua admissão; Decreto Municipal nº 11.496, de 13 de maio de 1996, alterado pelos Decretos 14.623, de 17 de agosto de 2004, 11856, de 09 de dezembro de 1997, 15.518, de 14 de março de 2007 e 15.779, de 17 de dezembro de 2007, que regulamentam os concursos públicos no Município de Porto Alegre; Decreto Municipal nº 11.797, de 11 de setembro de 1997, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade dos concursos; Lei Complementar Municipal nº 494, de 10 de setembro de 2003, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 14.288, de 16 de setembro de 2003, alterado pelo Decreto 14.828, de 04 de março de 2005, que dispõe sobre a reserva de cargos para os afro-brasileiros; Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, que trata do Estatuto do Idoso; e disposições especiais contidas neste Edital.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais editais relativos às etapas deste Concurso Público dar-se-á com a afixação no Pannel de Publicações de Concursos Públicos da Secretaria Municipal de Administração, situado em frente ao prédio da rua Siqueira Campos nº 1300, e com a publicação no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>, e seus extratos serão publicados em jornal de grande circulação no município de Porto Alegre/RS. Também em caráter meramente informativo na internet, pelos sites [www.portoalegre.rs.gov.br/previmpa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/previmpa) ou [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br)

É responsabilidade do candidato acompanhar todos os editais referentes ao andamento do presente Concurso Público.

### CAPÍTULO I - DOS CARGOS E VAGAS

#### 1.1. DAS VAGAS:

**1.1.1.** O concurso público destina-se ao provimento das vagas existentes, de acordo com a tabela de cargos abaixo e ainda das que vierem a existir no prazo de validade do Concurso.

**1.1.2.** A habilitação no Concurso Público não assegura ao candidato a contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades do PREVIMPA, respeitada a ordem de classificação.

## 1.1.3. Tabela de Cargos:

Cargo	Total de Vagas	Vagas Afro bras 12 %	Vagas PPD 10%	Escolaridade e/ou requisitos exigidos para o cargo na posse	Vencimento Dezembro/08 R\$	Taxa de inscrição R\$
Administrador	06	01	01	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação e registro no Conselho Regional de Administração	1.336,00	65,00 +1,70 despesa bancária
Assistente Administrativo	03	0	0	Certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	795,60	35,00 +1,70 despesa bancária
Atuário	01	0	0	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciências Atuariais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação e registro junto ao Instituto Brasileiro de Atuária	1.336,00	65,00 +1,70 despesa bancária
Economista	02	0	0	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciências Econômicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação e registro no Conselho Regional de Economia	1.336,00	65,00 +1,70 despesa bancária
Técnico em Contabilidade	03	0	0	Certificado de conclusão de curso técnico em contabilidade (Nível Médio) expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Contabilidade	954,40	35,00 +1,70 despesa bancária

\*Vencimento básico vigente a partir de 01/09/08 para carga horária semanal de 30 (trinta) horas. Os cargos de nível médio estarão sujeitos a convocação para o regime especial de trabalho de tempo integral (RTI) - 50% e os de nível superior ao regime especial de trabalho de tempo integral (RTI) - 50% ou dedicação exclusiva (RDE) 100%, percentuais incidentes sobre o vencimento básico do respectivo cargo para carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

## 1.2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

**Administrador**

Descrição Sintética: planejar, supervisionar e executar atividades de administração geral e técnica no desenvolvimento de organizações, nas áreas de Recursos Humanos, Financeira, Marketing, Produção, Análise de Sistemas e Métodos, bem como realizar consultoria administrativa;

Descrição Analítica: pesquisar, propor e executar projetos de diagnóstico e formulação de alternativas para organização e reorganização estrutural, operacional e administrativa; estudar e propor alternativas e normas para um desenvolvimento eficaz dos sistemas administrativos; realizar estudos de viabilidade; desenvolver e implantar sistemas de processamento eletrônico de dados; acompanhar e propor alternativas para o desenvolvimento da estrutura organizacional da Autarquia; projetar e executar programas de simplificação e aperfeiçoamento de métodos e processos de trabalho operacional e gerencial; estudar e propor métodos de mensuração da qualidade de serviços prestados, propondo alternativas; estudar e propor métodos de estímulo e avaliação da produtividade; pesquisar, conceber e administrar sistema de classificação de cargos e funções, promoções e avaliações de eficiência e desempenho; proceder à análise de cargos e funções, salários e mercado de trabalho, projetar, administrar e avaliar sistemas de recrutamento, seleção, treinamento, aproveitamento, lotação, ascensão, promoção e demais áreas da administração de Recursos Humanos; realizar pesquisa de demanda de serviços públicos; propor normas e métodos de trabalho nas áreas de administração financeira, material e patrimonial; realizar estudos e pesquisas de natureza técnica, relacionados a métodos e processos orçamentários; estudar e propor técnicas de planejamento administrativo-financeiro; estudar e analisar, criticamente, os efeitos da despesa pública, propondo alternativas de racionalização; estudar e avaliar centros de custos, propondo medidas racionalizadoras; planejar e realizar entrevista para o ingresso, triagem, pesquisa e investigações; prestar assessoramento técnico-administrativo, organizacional e gerencial; realizar perícias e consultoria; emitir pareceres; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**Assistente Administrativo**

Descrição Sintética: executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação de leis e normas administrativas; redigir e datilografar expedientes administrativos; proceder à aquisição, guarda e distribuição de material;

Descrição Analítica: examinar processos; redigir e datilografar pareceres e informações, redigir e datilografar expedientes administrativos, tais como memorandos, cartas, ofícios e relatórios; revisar, quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decreto e outros; secretariar reuniões e lavrar atas; realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotina; auxiliar na escrituração de livros contábeis; executar tarefas afins.

Condições de Trabalho: O exercício do cargo poderá exigir atendimento ao público.

**Atuário**

Descrição Sintética: planejar e executar atividades relativas às técnicas atuariais;

Descrição Analítica: elaborar planos e a avaliação das reservas técnicas matemáticas da organização, relativas à previdência social; assinar, como responsável técnico, em balanços e outros documentos, quando publicados; avaliar o desempenho da carteira de aplicações; orientar e fiscalizar atividades atuariais no âmbito de sua competência; estruturar, analisar e racionalizar os serviços da organização ligados a atividades atuariais; prestar assessoramento, exercer peritagem e emitir pareceres de sua competência exclusiva; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**Economista**

Descrição Sintética: realizar planejamento, estudos, análises e provisões de natureza econômica e financeira;

Descrição Analítica: coligir, analisar e interpretar dados destinados a fundamentar a planificação de determinados setores da organização; fazer estudos gerais sobre as finanças públicas; emitir pareceres fundamentados sobre a criação, alteração ou suspensão de tributos; participar da elaboração da proposta orçamentária; acompanhar a implantação e execução do orçamento; prestar assessoramento em setores econômicos; realizar estudos de caráter econômico sobre sistema financeiro, orçamentário e fiscal;

responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**Técnico em Contabilidade**

Descrição Sintética: executar serviços contábeis e interpretar legislação referente à contabilidade pública; Descrição Analítica: executar a escrituração analítica de atos ou fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas; organizar boletins de receita e despesa; elaborar "slips" de caixa; escriturar, mecânica ou manualmente, livros contábeis; levantar balancetes patrimoniais e financeiros; conferir balancetes auxiliares e "slips" de arrecadação; extrair contas de devedores da Autarquia; examinar processos de prestação de contas; conferir guias de juros de apólices da dívida pública; operar com máquinas de contabilidade em geral; examinar empenhos, verificando a classificação e a existência de saldo nas dotações; informar processos relativos à despesa; interpretar legislação referente à contabilidade pública; efetuar cálculos de reavaliação do ativo e depreciação de bens móveis e imóveis; organizar relatórios relativos às atividades, transcrevendo dados estatísticos e emitindo pareceres; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

## CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

2.2. PERÍODO: 23/12/2008 a 12/01/2009

## 2.3. DA INSCRIÇÃO PELA INTERNET (não presencial):

2.3.1. As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir das 9h do dia 23 de dezembro de 2008 até às 24h do dia 12 de janeiro de 2009, pelo site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br)

2.3.2. A OBJETIVA não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.3.3. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento para o pagamento da taxa de inscrição. Este será o seu registro provisório de inscrição.

2.3.4. O pagamento da taxa de inscrição, conforme estabelecido no item 1.1.3, feita pela Internet deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de auto-atendimento, até o dia 13 de janeiro de 2009, com o boleto bancário impresso (NÃO será aceito pagamento por meio de depósito ou transferência entre contas).

2.3.5. A OBJETIVA, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 13 de janeiro de 2009. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão homologadas.

2.3.6. O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição, no valor estipulado neste Edital. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato NÃO deve remeter à OBJETIVA cópia de sua documentação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

2.3.7. Os candidatos na condição de afro-brasileiros ou portadores de necessidades especiais deverão verificar Capítulo III neste Edital, para as providências necessárias.

2.3.8. Caso o Candidato não possua acesso à Internet, será disponibilizado computador para acesso, no período de 23/12/2008 à 12/01/2009, nos dias úteis, no horário das 9h às 12h e das 14 às 17h, na Sede da Objetiva Concursos Ltda., sita na Rua Casemiro de Abreu, 347 – Rio Branco, em Porto Alegre, exceto nos dias 24 e 31/12/2008 quando o atendimento será das 9h às 12h e nos dias 26/12/2008 e 02/01/2009 em que não haverá atendimento.

## 2.4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO:

2.4.1. Os candidatos deverão inscrever-se somente em um cargo, tendo em vista a realização das provas para todos os cargos na mesma data e horário.

2.4.2. Não serão aceitas inscrições: com falta de documentos; por via postal; por telex ou via fax; e-mail; extemporâneas e/ou condicionais.

2.4.3. Antes de efetuar o recolhimento da taxa, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição. Não haverá devolução da taxa de Inscrição, salvo se for cancelada a realização do Concurso Público.

2.4.4. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

2.4.5. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

2.4.6. Para efetuar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF – Cadastro de Pessoa Física, regularizado.

2.4.7. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados - Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios ou Receita Federal, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.

2.4.8. Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que utilizar o CPF de terceiro.

2.4.9. Após o encerramento do período de inscrições, não serão aceitos pedidos de alterações das opções de cargo.

2.4.10. As informações prestadas na ficha de inscrição, bem como o preenchimento dos requisitos exigidos serão de total responsabilidade do candidato.

## 2.5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

2.5.1. Em 10/02/2009 será divulgado edital de homologação das inscrições.

2.5.2. O candidato deverá acompanhar no edital, relação de candidatos homologados para confirmar sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido homologada ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, conforme capítulo V deste Edital.

2.5.3. Se mantida a não homologação ou o não processamento, o candidato será eliminado do Concurso, não assistindo direito à devolução da taxa de inscrição.

2.5.4. O candidato terá acesso ao edital de homologação, com a respectiva relação de inscrições homologadas, no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>, no Pannel de Publicações de Concursos Públicos da Secretaria Municipal de Administração, situado em frente ao prédio da rua Siqueira Campos nº 1300, e pelos sites [www.portoalegre.rs.gov.br/previmpa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/previmpa) ou [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br).

## CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA e AFRO-BRASILEIROS

## PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

3.1. Às pessoas portadoras de deficiência (PPD), é assegurado 10% (dez por cento) das vagas no presente concurso desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, em obediência ao disposto no artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, Lei Complementar nº 346, de 17 de abril de 1995 e Decreto Municipal nº 11.496, de 13 de maio de 1996.

3.2. O candidato ao inscrever-se nesta condição, deverá escolher o cargo a que concorre e marcar a opção "Pessoas Portadoras de Deficiência (PPD)", bem como encaminhar, via postal, até o 1º dia útil após o encerramento das inscrições, para o endereço da OBJETIVA CONCURSOS LTDA - Rua Casemiro de Abreu, 347 - Bairro Rio Branco - CEP 90.420.001 - Porto Alegre/RS os seguintes documentos:

- laudo médico (original ou cópia legível autenticada) emitido há menos de um ano atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência.

- b) **requerimento** solicitando concorrer a reserva de vaga, consoante o tipo de deficiência e a necessidade de condição ou prova especial, se for o caso (conforme modelo Anexo III deste Edital). O pedido de condição ou prova especial, formalizado por escrito à empresa executora, será examinado para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**3.3.** A inscrição do candidato que optar pela reserva de vagas será submetida à análise da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento (**CESA**), conforme o previsto no Decreto Municipal nº 11.496/96, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com a classe de cargos em concurso.

**3.4.** O candidato passará a fazer parte do grupo geral de inscrições, caso a **CESA** entender que não se trata de deficiência nos termos do Decreto Federal 5296/2004.

**3.5.** Não terá a sua inscrição homologada o candidato cujo tipo ou grau de deficiência for julgado pela **CESA** incompatível com as atribuições essenciais do cargo.

**3.6.** Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento, até o prazo determinado, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, bem como à prova especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.

**3.7.** Os candidatos inscritos nessa condição participarão do concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria.

**3.8.** Será permitido ao candidato portador de deficiência visual, a utilização do sorobã, do reglete e do punção.

**3.9.** Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

**3.10.** O candidato que optar concorrer às vagas reservadas a portadores de deficiência não poderá concorrer às vagas reservadas a afro-brasileiros, conforme Decreto Municipal nº 14.288/03.

#### PARA AFRO-BRASILEIROS:

**3.11.** Aos candidatos afro-brasileiros é assegurado 12% (doze por cento) das vagas em concurso, em obediência ao disposto na Lei Complementar nº.494/03, de 10 de setembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº. 14.288/03, de 16 de setembro de 2003.

**3.12.** O candidato que desejar concorrer à reserva de vagas destinadas a afro-brasileiros deverá assinalar o campo no Formulário de Inscrição destinado a este fim.

**3.13.** Considerar-se-á afro-brasileiro aquele que assim se declarar expressamente, identificando-se como cor negra ou parda, pertencente à raça/etnia negra.

**3.14.** O candidato que no ato da inscrição não declarar a condição referida nos itens 3.12 e 3.13, não terá direito ao benefício da reserva de vagas.

**3.15.** Os candidatos afro-brasileiros inscritos na reserva de vagas participarão dos Concursos em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, pontuação e percentual de acertos mínimos.

**3.16.** Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a afro-brasileiros, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem de classificação.

**3.17.** O ingresso do candidato classificado pela reserva de vagas para afro-brasileiros somente se dará após o candidato ser submetido à análise da Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-brasileiros (**CAIA**), que emitirá parecer sobre a condição do candidato a esta reserva. Caso a **CAIA** entender que o candidato não está apto à reserva nos termos da Lei Complementar nº 494/03, o candidato passará a constar somente na lista geral de candidatos aprovados.

**3.18.** O candidato que optar concorrer às vagas reservadas a afro-brasileiros não poderá concorrer às vagas reservadas a portadores de deficiência, conforme Decreto Municipal nº 14288/03.

**3.19.** Para cargos onde não houver no edital a previsão de vagas para afro-brasileiros, poderão ser recebidas inscrições, cuja nomeação, estará condicionada a abertura de mais vagas, conforme Lei Complementar nº 494/03.

#### CAPÍTULO IV - DAS PROVAS

**4.1.** Para todos os cargos, o Concurso constará de uma única **PROVA**, de caráter eliminatório e classificatório, com 70(setenta) questões objetivas, de múltipla escolha, com cinco opções de resposta e uma única resposta correta, compatíveis com o nível de escolaridade exigido, e com as atribuições dos cargos, baseadas nos programas e bibliografias constantes neste edital.

**4.2.** A prova, para todos os cargos, será aplicada em **08/03/2009**, no Município de Porto Alegre, em local e horário a serem divulgados quando da homologação das inscrições em **10/02/2009**.

**4.3.** Fica reservado o direito de indicar nova data para a realização da prova, em caso de necessidade de alteração desta já publicada, mediante publicação de novo edital, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da realização das mesmas.

**4.4.** A Objetiva Concursos Ltda remeterá ao candidato comunicação informando data, local e horário da prova, por meio do endereço eletrônico (e-mail) indicado pelo mesmo na ficha de inscrição. Não haverá encaminhamento de comunicação via postal.

**4.4.1.** A remessa da comunicação, via e-mail, não exime o candidato da responsabilidade de acompanhamento de todos os atos referentes a este processo seletivo, através de edital, bem como de obter as informações necessárias pelo site ou por telefone da empresa Objetiva Concursos Ltda.

**4.5.** Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes. Não será admitido à prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

**4.6.** O ingresso na sala de realização da prova só será permitido ao candidato que apresentar documento original de identidade com fé pública que garanta sua identificação, conforme previsto no item 2.4.4 deste edital.

**4.7.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

**4.8.** A identificação especial também poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

**4.9.** No recinto de realização da prova não será permitido ao candidato entrar ou permanecer aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc.). Caso o candidato leve qualquer aparelho eletrônico, deverá depositá-lo na Coordenação, exceto no caso de telefone celular que deverá ser desligado e poderá ser depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

**4.9.1.** Recomenda-se que no dia de realização das provas o candidato não leve nenhum dos objetos citados, pois a Objetivas Concursos Ltda. Não se responsabilizará por perda, extravios ou danos de objetos ou equipamentos ocorridos durante a realização da prova.

**4.10.** Não será permitido o ingresso de candidatos no ambiente de provas portando armas, mesmo aquelas legalizadas.

**4.11.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata.

**4.12.** Será excluído do concurso o candidato que:

- faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes ou candidatos;
- for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como utilizando-se de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;
- afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;
- recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado a sua realização.

**4.13.** A identificação do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

**4.14.** O candidato que deixar de comparecer à prova será considerado reprovado.

**4.15.** Os programas e referências bibliográficas são os constantes no ANEXO I do presente Edital.

**4.16.** O tempo de duração da prova será de até 4 horas.

**4.17.** O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após 60 (sessenta) minutos contados do seu efetivo início.

**4.18.** Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local da prova, munidos de caneta esferográfica azul ou preta ponta grossa.

**4.19.** Durante a prova, não será permitida comunicação entre candidatos, nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

**4.20.** O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO no CARTÃO DE RESPOSTAS.

**4.21.** A correção das provas será feita por meio eletrônico - leitura ótica, sendo o CARTÃO DE RESPOSTAS o único documento válido e utilizado para esta correção. Este deve ser preenchido com bastante atenção. Ele não poderá ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável pela entrega do mesmo devidamente preenchido e assinado. A não entrega do cartão de respostas ou a falta de assinatura no mesmo, implicará na automática eliminação do candidato do certame.

**4.22.** O candidato, ao terminar a prova, devolverá ao fiscal da sala, o cartão de respostas devidamente assinado.

**4.23.** Ao final das provas, os três últimos candidatos de cada sala, deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais até a coordenação para o lacre dos envelopes, sendo liberados quando concluído.

**4.24.** O gabarito das provas será publicado 48 horas após a realização das mesmas, e será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>, no Painel de Publicações de Concursos Públicos da Secretaria Municipal de Administração, situado em frente ao prédio da rua Siqueira Campos nº 1300, e pelos sites [www.portoalegre.rs.gov.br/previmpa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/previmpa) ou [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br).

#### 4.25. CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO

Cargo	Disciplinas	Nº de questões	Pontos por questão	Total de pontos por disciplina
Administrador	Língua Portuguesa	10	1,428	14,28
	Legislação	10	1,428	14,28
	Informática	10	1,428	14,28
	Conhecimentos Específicos	40	1,428	57,12
Atuário	Língua Portuguesa	10	1,428	14,28
	Legislação	10	1,428	14,28
	Informática	10	1,428	14,28
	Conhecimentos Específicos	40	1,428	57,12
Economista	Língua Portuguesa	10	1,428	14,28
	Legislação	10	1,428	14,28
	Informática	10	1,428	14,28
	Conhecimentos Específicos	40	1,428	57,12
Assistente Administrativo	Língua Portuguesa	20	1,428	28,56
	Matemática	20	1,428	28,56
	Informática	10	1,428	14,28
	Legislação	20	1,428	28,56
Técnico em Contabilidade	Língua Portuguesa	10	1,428	14,28
	Matemática	10	1,428	14,28
	Informática	10	1,428	14,28
	Legislação	10	1,428	14,28
	Conhecimentos Específicos	30	1,428	42,84

**4.25.1.** As provas serão valoradas na escala de 0,000 (zero pontos) a 99,960 (noventa e nove pontos e novecentos e sessenta centésimos). Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão da mesma. A nota final da prova, será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina.

**4.25.2.** Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem **no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos de cada disciplina e no mínimo 60% (sessenta por cento) do total dos pontos estabelecidos para o conjunto de disciplinas que compõem a nota final da prova.**

**4.25.3.** Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no cartão de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.

**4.25.4.** Em nenhuma hipótese, será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de questões.

#### 4.26. BANCAS EXAMINADORAS E REVISORAS

##### LEGISLAÇÃO

Cleusa Fochesatto  
Silvana Rigo

##### INFORMÁTICA

Emília Juliane Frizzo

## MATEMÁTICA

Taise Carteli

## PORTUGUÊS

Sílvia Amélia M. Dias Vilela

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Administrador:

Elena Condida Fortes Gargaro

Economista:

Anastácia Pretto

Atuário:

Elis Regina Ramos da Silva

Técnico em Contabilidade:

Cíntia Nara de Souza Santos

Revisores Didáticos:

- Sílvia Amélia M. Dias Vilela

- Adriana Neves Pereira

## CAPÍTULO V - DOS RECURSOS

**5.1.** O candidato poderá interpor recursos no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação do respectivo edital, nos seguintes casos:

- Referente as inscrições não homologadas;
- Referente ao gabarito e as questões da prova objetiva;
- Referente aos resultados parciais e finais do concurso.

**5.2.** Os recursos deverão ser protocolados junto a Objetiva Concursos Ltda., situado a Rua Casemiro de Abreu, 347, Bairro Rio Branco, 90.420.001 - PORTO ALEGRE (RS), fone: (51) 3335.3370, <http://www.objetivas.com.br/>.

**5.3.** Para cada questão recorrida deverá ser utilizado **um** formulário de Recurso Administrativo (**Anexo II deste Edital**), onde deverão constar os seguintes elementos:

- Concurso de referência : PREVIMPA/Porto Alegre;
- Cargo ao qual concorre;
- Fundamentação das razões pelas quais o recorrente discorda do gabarito ou conteúdo da questão.

**5.4.** O(s) Recurso(s) Administrativo(s) deverá(ão) ser digitado(s) ou datilografado(s).

**5.5.** Não se conhecerão os recursos que não atendam as exigências dos itens do capítulo V deste edital, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.

**5.6.** Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, fax ou meio eletrônico (e-mail) ou em desacordo com este Edital.

**5.7.** Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas por decisão da Comissão Executiva do Concurso, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido, quando serão computados os pontos respectivos, exceto para os que já receberam a pontuação.

**5.8.** Eventuais alterações de gabarito, após a análise dos recursos, serão divulgadas conforme estabelecido neste Edital.

## CAPÍTULO VI - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

**6.1.** A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina.

**6.2.** A classificação final do Concurso será publicada por edital; apresentará apenas os candidatos aprovados por cargo, em ordem decrescente de pontos e será composta de três listas, contendo: a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas portadoras de deficiência (PPDs) e afro-brasileiros; a segunda somente a pontuação dos candidatos aprovados que concorreram a reserva de vagas para PPDs, e a terceira somente a pontuação dos candidatos aprovados que concorreram a reserva de vagas para afro-brasileiros.

**6.3.** Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios:

- 1º) maior idade para candidatos com idade igual ou superior a **60 (sessenta) anos**, em conformidade com o art. 27, parágrafo único, da Lei 10741/2003 - Estatuto do Idoso;
- 2º) maior pontuação na área de Conhecimentos Específicos, quando houver;
- 3º) maior pontuação na prova de Legislação.
- 4º) maior pontuação na prova de Português;
- 5º) maior pontuação na prova de Matemática, quando houver;
- 6º) maior pontuação na prova de informática.
- 7º) sorteio público.

**6.4.** O sorteio, se necessário, será realizado em ato público, a ser divulgado por edital e seu resultado fará parte da classificação final do Concurso.

## CAPÍTULO VII - DO PROVIMENTO DOS CARGOS

**7.1.** São requisitos para ingresso no serviço público, a serem apresentados quando da posse:

- Ser brasileiro;
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- Atender a condições prescritas para o cargo.

**7.1.1. ATENÇÃO:** O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos, tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

**7.2.** O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

**7.3.** Obedecida a ordem de classificação, a nomeação do candidato aprovado será subordinada à existência de cargos vagos, às necessidades de serviço e ao interesse do PREVIMPA.

**7.4.** Os candidatos portadores de deficiência, bem como os afro-brasileiros, aprovados no concurso, serão nomeados obedecendo a classificação geral, observando, entretanto, a classificação da reserva especial de vagas;

**7.5.** O candidato aprovado deverá comunicar, pessoalmente, à Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal - EGAP - PREVIMPA - Rua Uruguai nº 277, 6º andar - qualquer mudança de endereço residencial, sendo de inteira responsabilidade do candidato manter atualizado seu endereço e demais dados cadastrais. O PREVIMPA não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- endereço não atualizado;
- endereço de difícil acesso;
- correspondência devolvida, pela ECT por razões diversas;
- correspondência recebida por terceiros.

**7.6.** O PREVIMPA convocará os candidatos aprovados para comparecerem à EGAP, a fim de manifestarem interesse pela nomeação e encaminharem os exames complementares de ingresso, através de:

- Edital a ser publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, determinando o prazo para comparecimento;
- Correspondência com Aviso de Recebimento, através da Empresa de Correios e Telégrafos - ECT-, concedendo ao candidato ou a seu procurador o prazo para comparecimento de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de entrega da correspondência.

**7.7.** Se no prazo mencionado no item 7.6, II, não for assinado o Termo de Responsabilidade, junto à EGAP, demonstrando interesse pela nomeação, o candidato será considerado desistente.

**7.8.** O ato de nomeação será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, independentemente do resultado dos exames complementares de ingresso do candidato.

**7.9.** Os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo máximo de 15(quinze) dias contados da publicação do Ato de nomeação para tomar posse e 05(cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

**7.10.** A posse no cargo será efetuada quando atendidas as seguintes condições:

- 7.10.1.** Ser considerado apto na inspeção de saúde e ter realizado exame psicológico;
  - em se tratando de candidato portador de deficiência, haverá avaliação pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento (CESA) que emitirá parecer para atribuir aptidão ao respectivo ingresso. A avaliação não dispensa a realização do exame médico pericial.
  - em se tratando de candidato ingressante pela reserva de vagas para afro-brasileiros, haverá avaliação pela Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-brasileiros (CAIA) que emitirá parecer sobre o enquadramento do candidato no artigo 4º da Lei Complementar nº 494 de 10 de setembro de 2003. Caso a CAIA entender que o candidato não se enquadre nos termos do referido dispositivo legal, o candidato passará a constar somente na lista geral de candidatos aprovados.
- 7.10.2.** Apresentar o original dos seguintes documentos:
  - Cédula ou Carteira de Identidade expedida por autoridade civil, profissional ou militar, estando as duas últimas dentro do seu prazo de validade (não será aceito cartão de protocolo ou outro documento);
  - Comprovante de Escolaridade, Habilitação e/ou Exigências Mínimas estabelecidas neste Edital;
  - Título de Eleitor, com os comprovantes de voto na última eleição;
  - Documento que comprove quitação com as obrigações militares nos termos do Decreto Federal nº 57.654, de 20.01.66;
  - CPF;
  - PIS ou PASEP, se cadastrado.
  - Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas.

**7.11.** O candidato deverá apresentar, para fins de cadastro previdenciário, na Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados - EPAA/PREVIMPA, certidão de casamento, certidão de nascimento dos filhos menores ou Termo de Adoção ou Guarda, conforme o caso.

**7.12.** O Concurso terá validade por 2 (dois) anos a partir da data de homologação dos resultados, prorrogável por mais 2 (dois) anos, a critério do PREVIMPA.

## CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1.** Os candidatos, desde já ficam cientes das disposições Constitucionais, especialmente Art. 40, § 1º - III, que determina a obrigatoriedade de cumprimento do tempo mínimo de 10 anos de efetivo exercício no serviço público e 5 anos no cargo efetivo, para fins de aposentadoria, observadas as demais disposições elencadas naquele dispositivo.

**8.2.** A inexistência das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

**8.3.** Os casos omissos serão resolvidos pelo PREVIMPA, em conjunto com a Objetiva Concursos Ltda..

**8.4.** Faz parte do presente Edital:

- Anexo I - Conteúdos Programáticos e Referências Bibliográficas;
- Anexo II - Modelo de Formulário de Recurso;
- Anexo III - Modelo de Requerimento - Pessoas portadoras de Deficiência-PPD;
- Anexo IV - Cronograma de Eventos.

Porto Alegre, em 22 de dezembro de 2008.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI**, Diretor-Geral.

ANEXO I  
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Para os cargos de ADMINISTRADOR, ATUÁRIO e ECONOMISTA

**PORTUGUÊS – Comum a todos**

**Conteúdo:**

1) LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. 2) FONÉTICA E FONOLOGIA: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. 3) MORFOLOGIA: classes gramaticais: classificação e flexões. Estrutura e formação de palavras. 4) SINTAXE: introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Colocação Pronominal e crase. 5) PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: uso do porquê, que/quê, onde/aonde, mal/mau, senão/se não, ao encontro de/de encontro a, afim/a fim, demais/de mais, a/há, acerca de/há cerca de, ao invés de/em vez de, à-toa/à toa, dia-a-dia/dia a dia, tampouco/tão pouco, mas/mais, a par/ao par, cessão/sessão/secção e uso do hífen.

**Referências Bibliográficas:**

- ANDRÉ, Hildebrando A. de. **Curso de Redação**. Moderna.
- FARACO e MOURA. **Gramática**. Ática.
- ERNANI e NICOLA. **Gramática, Literatura e Redação**. Scipione.
- FAVERO, Lionor Lopes; KOCH, Ingedore G. Villaça. **Linguística Textual**: introdução. Cortez Editora.
- LIMA, Rocha. **Gramática Normativa da Língua Portuguesa**. Livraria José Olympio.
- MACHADO, Irene A. **Literatura e Redação**. Scipione.
- NICOLA, José de.; INFANTE, Ulisses. **Gramática Contemporânea da Língua Portuguesa**.
- OLIVEIRA, Edison de.; LUZZATTO, Sagra. **Todo o mundo tem dúvida, inclusive você**.
- PASQUALE e ULISSES. **Gramática da Língua Portuguesa**. Scipione.
- PASCHOALIN e SPADOTO. **Gramática**. FTD.
- SARMENTO, Leila Luar. **Oficina de Redação**. Moderna.
- VALENTE, André. **Aulas de Português - Perspectivas inovadoras**. Vozes.

**INFORMÁTICA – Comum a todos**

**Conteúdo:**

1) Informática em Geral: conceitos. 2) Periféricos de um Computador. 3) Hardware. 4) Software. 5) Utilização do Sistema Operacional Windows XP. 6) Configurações Básicas do Windows XP. 7) Aplicativos Básicos (bloco de notas, calculadora, Paint, WordPad). 8) Instalação, configuração e utilização: Processador de Textos Microsoft Word (a partir da versão 2000) e Planilha Eletrônica Excel (a partir da versão 2000). 9) Recursos Básicos e utilização do Adobe Reader (Adobe Reader 7.0). 10) Configuração de Impressoras. 11) Noções básicas de Internet (Internet Explorer a partir da versão 6.0) 12) Noções básicas de Correio Eletrônico - Outlook.

**Referências Bibliográficas:**

- ADOBE READER. **Ajuda do Adobe Reader** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Adobe Reader).

- BATTISTI, Júlio. **Windows XP – Home & Professional Para Usuários e Administradores**. Rio de Janeiro: Axcel Books do Brasil Editora, 2002.
- BRAGA, William Cesar. **Microsoft Windows XP**, Rio de Janeiro: Alta Books, 2002
- MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Internet Explorer** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer).
- MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Excel** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel).
- MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Word** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word).
- MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Windows XP**. (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows XP).
- MICROSOFT PRESS, **Dicionário de Informática**. Tradução de Valeria Chamon. Rio de Janeiro: Campus, 1998.
- NORTON, Peter. **Introdução à Informática**. São Paulo: Makron Books, 1996.
- VELLOSO, Fernando de Castro. **Informática: conceitos básicos**. Rio de Janeiro: Campus, 1999.
- Manuais e apostilas de referência do Pacote Office e ajuda on-line (help).

## LEGISLAÇÃO – Comum a todos

### Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. D a nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Tributação e Orçamento, Da Ordem Econômica e Financeira - Art. 145 a 183).
- Lei Orgânica do Município: (Arts. 1º a 10 e 17 a 29).
- Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985 – Estatuto do Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre: (Arts. 1º a 6º, 9º e 10, 22 a 26, 27 a 30, 35 a 41, 57 a 60, 68 e 69, 71, 184 a 190, 196 a 215 e 220 e 221).
- Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002 – Dispõe sobre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e dá outras providências e alterações: (Arts. 1º ao 33).

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### ADMINISTRADOR

- 1) INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS: Considerações Teóricas; Funções da Administração; Administração de Pessoal; Administração de Produção; Temáticas Recentes; Ciência, arte e administração; Escola clássica de administração.; Escola de relações humanas; Teoria estruturalista; Teoria comportamental; Teorias de sistemas; Teoria da contingência 2) ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: As organizações: Conceitos e Objetivos; Fundamentos Básicos; Evolução da teoria e da prática nas organizações; Estratégia de atuação na gestão e análises organizacionais; Instrumentos de levantamento de informações. 3) ADMINISTRAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS: Salários e Motivação; Análise de Cargos: coleta de dados, descrição e especificação; Avaliação; Pesquisa salarial; Planejamento de Carreiras. 4) GESTÃO DE PESSOAS: Introdução à moderna gestão de pessoas; Conceitos; Planejamento Estratégico; Recrutamento e Seleção; Remuneração e Treinamento; Avaliação de Desempenho: Conceito; Objetivos; Estratégias; Métodos; Instrumentos; Formação dos avaliadores; Resultados. 5) ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS: Estudo de layout; Análise de processos; Fluxogramas; Análise da administração do trabalho; Análise e desenho de formulários; Manualização: elaboração e usos de manuais; Departamentalização (estruturação): formulação e análise; Organograma: formulação e análise estrutural; Sistemas de informação nos estudos organizacionais; Arquitetura organizacional: novos desenhos para as organizações do futuro; Benchmarking: ser o melhor entre os melhores; Empowerment: poder e energia para as pessoas; Qualidade: a busca da excelência.; Reengenharia: a ferramenta da folha de papel em branco; Mudança organizacional; Interação entre pessoas e organizações. 6) ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS: Avaliação de estoques; Dimensionamento e controle de estoques; Armazenamento de materiais; Estudos de Lay Out; Análise do processo; Movimentação de materiais; 7) ADMINISTRAÇÃO DE COMPRAS: Função; Organização; Distribuição e transporte; Desempenho e produtividade; Minimização de custos. 8) ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL: Princípios; Conceitos; Relatórios; Fluxos de Caixa.; Análise de Índices. 9) ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Poderes administrativos; Atos administrativos; Contratos administrativos.; Serviços públicos; Servidores públicos; Regime jurídico administrativo; Poder de polícia; Licitação; Administração indireta; Órgãos públicos; Processo administrativo; Bens públicos; Patrimônio público; Interesse público; Improbidade administrativa; Controle da administração pública; Espécies de controle; Controle jurisdicional; Controle judicial do patrimônio público; Responsabilidade civil da administração. 10) MATEMÁTICA FINANCEIRA: juros simples, juros compostos, taxas, descontos, anuidades, equivalência de fluxos de caixa, sistemas equivalentes de empréstimos, análise de investimentos, correção monetária. 11) ESTATÍSTICA: distribuição por frequência, agrupamento em classes, representação gráfica, medidas de tendência central, medidas de dispersão. 12) Problemas aplicados a todos os conteúdos citados anteriormente. 13) Ética profissional. 14) Legislação Geral.

### Referências Bibliográficas:

- CHIAVENATO, Idalberto. **Administração de Recursos Humanos**: fundamentos básicos. São Paulo: Atlas S/A.
- CHIAVENATO, Idalberto: **Recursos Humanos** - Edição Compacta. 4 ed – São Paulo: Atlas.
- CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações**. Rio de Janeiro: Campus,
- CHIAVENATO, Idalberto. **Administração Financeira: uma abordagem introdutória** – Rio de Janeiro. Ed Campus.
- DAL ZOT, Wili. **Matemática Financeira**. Porto Alegre: Editora da UFRGS.
- DIAS, Marco Aurélio P. **Administração de Materiais**: uma abordagem logística. São Paulo: Atlas S/A.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas S/A.
- HOWARD, Anton. **Cálculo, um novo horizonte**. Vols. 1 e 2. Bookman.
- JÚNIOR, J. Teixeira Machado e REIS, Heraldo da Costa. **Lei nº 4320/64 Comentada**. IBAM
- GITMAN, Lawrence. **Princípios de Administração Financeira** Editora: PEARSON EDUCATION DO BRASIL
- LUCENA, Maria Diva da Salette. **Avaliação de desempenho**. São Paulo: Atlas S/A.
- DIAS, Marco Aurélio P. **Administração de Materiais**: uma abordagem logística. São Paulo: Atlas S/A.
- MARTINS, Fernando Rodrigues. **Controle do patrimônio público**. Revista dos Tribunais Ltda.
- MASIERO, Gilmar. **Introdução à administração de empresas**. São Paulo: Atlas S/A.
- MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo: Malheiros Editores.
- MEYER, Paul L. **Probabilidade: Aplicações à Estatística**. Rio de Janeiro: LTC.
- PONTES, Benedito Rodrigues. **Administração de Cargos e Salários** – 11.ed – São Paulo.
- SAMANEZ, Carlos Patrício. **Matemática Financeira: Aplicações e Análise de Investimentos**. São Paulo Prentice Hall.
- SPIEGEL, Murray R. **Estatística**. São Paulo: McGraw Hill.
- BRASIL. **Lei Complementar 101/2000**. - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 05 maio 2000.
- BRASIL. **Lei de Licitações**. Lei 8.666/93 e suas alterações.
- Código de Ética Profissional

### ATUÁRIO

#### Conteúdo:

- 1) Funções Biométricas -Tábuas de mortalidade. Número de sobreviventes e de mortos. Probabilidades para período de um ano. Probabilidades para períodos superiores há um ano. Taxa central de mortalidade. Vida média. Probabilidades de ativos e inválidos. Número de sobreviventes ativos e inválidos. Construção de tábuas de serviço. Números de comutação. 2) Rendas Aleatórias -Rendas vitalícias constantes. Rendas imediatas antecipadas e postecipadas. Rendas diferidas. Rendas temporárias. Rendas variáveis em progressão aritmética. Rendas variáveis em progressão geométrica. Rendas de ativos e inválidos. Fracionamento de rendas. 3) Reservas Matemáticas -Métodos de cálculo individual da reserva matemática. Reserva de beneficias a conceder. Reserva de beneficias concedidos. 4) Regimes Financeiros -Regime de capitalização. Regime de capitais de cobertura. Regime de repartição simples. 5) Custeio de Benefícios -Custeio dos benefícios de renda. Custeio dos benefícios de 27 pecúlio. 6) Avaliação Atuarial. 7) Legislação.

#### Referências Bibliográficas:

- ANDERSON, A.W. **Pension mathematics for actuaries**. [s.l.]: The Society of Actuaries, 1990.
- BOWERS, Gerber; HICKMAN, Jones and NESBITT. **Actuarial mathematics**. [s.l.]: The Society of Actuaries, 1986.

- JORDAN, C.W. **Life contingencies**. [s.l.]: The Society of Actuaries, 1967.
- TROWBRIDGE, C. L. **Fundamentos do financiamento de aposentadorias**. Rio de Janeiro:[s.n.], 1988. 36p.
- VILANOVA, W. **Matemática atuarial**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1969.
- WINKLEVOSS, H. **Pension mathematics with numerical illustrations**. [s.l.]: University of Pensilvania, 1993.
- BRASIL. Ministério do Planejamento e Assistência Social. **Portaria MPAS nº 4.992/99**.
- BRASIL. **Portaria MPAS nº 6209/99**.
- BRASIL. **Emenda Constitucional nº 20**, de 15 de dezembro de 1998.
- BRASIL. **Lei Federal nº 9.796**, de 5 de maio de 1999.
- BRASIL. **Lei Federal nº 9.717**, de 27 de novembro de 1998.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 109**, de 29 de maio de 2001.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 108**, de 29 de maio de 2001.

### ECONOMISTA

#### Conteúdos:

- 1) DEFINIÇÕES FUNDAMENTAIS: Princípios Econômicos: Princípio da demanda; Curva da demanda; Princípio da oferta; Curva da oferta; Equilíbrio de mercado. Análise e Política Econômica. Utilidades, Bens e Serviços. Fatores de Produção. Sistema Econômico. Microeconomia. Macroeconomia. 2) PROBLEMAS CENTRAIS DE UM SISTEMA ECONÔMICO: Curva de Transformação. Função de Produção. Distribuição de Renda. 3) DISTRIBUIÇÃO DE RENDA: Conceitos Básicos de Renda. Produtos e Fatores de Desenvolvimento. Fluxo de Produtos e Rendimentos. Bens Finais e Intermédios. Quadro de Insumo — Produto. Fatores de Desenvolvimento. Conceito de Desenvolvimento Econômico. Crescimento Econômico e Inflação. 4) RENDA NACIONAL: Definições Básicas. Os três ângulos da Renda. O Setor do Governo. O Setor Externo. Investimento Bruto e Líquido. Renda Real e Renda Monetária. 5) OS DIFERENTES CONCEITOS DE DESPESA PRODUTO E RENDA: Macromercados: Oferta agregada e demanda agregada; Equilíbrio macroeconômico. Despesa Nacional Bruta. Produto Interno Bruto. Produto Nacional Bruto. Produto Nacional Líquido. Renda Nacional. Renda Pessoal. Renda Pessoal Disponível. Fluxo circular de renda. 6) MOEDA E BANCOS: Conceitos Básicos: Definição de Moeda; Natureza e Funções da Moeda; Meios de Pagamento; Quase-Moeda; Demanda por Moeda e Oferta de Moeda. Padrões Monetários: Economia Natural; Escambo; Moeda-Mercadoria; Moeda Metálica. O Padrão Ouro e Bimetalismo: Padrão de Moedas de Ouro; Padrão de Barras de Ouro; Padrão de Câmbio Ouro. Bimetalismo; Evolução do Padrão — Ouro. Moeda Fiduciária: Definição .7) MOEDA BANCÁRIA: Definição: Processo de Multiplicação dos Depósitos; Controle do Sistema Bancário. 8) ESTATÍSTICA: Variáveis e Gráficos. Distribuição de Frequência. Média, Mediana, Moda e Outras Medidas de Tendência Central. Desvio Padrão e Outras Medidas de Dispersão. Ajustamento de Curvas e os Métodos dos Mínimos Quadrados. Teoria da Correlação. Números Índices. 9) Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101-2000. Lei Federal 4320-64 e sua legislação complementar. Lei de Licitações - Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

#### Referências Bibliográficas:

- DOUGLAS DOWNING & JEFREY CLARK. **Estatística Aplicada**. São Paulo: Saraiva., 1ed.1998.
- FORTUNA, Eduardo. **Mercado Financeiro**. Qualitymark, 15.ed. 2002.
- HILLBRECHT, Ronald. **Economia Monetária**. Editora Atlas, 1ed. 1999.
- MANKIIV, M. Gregory. **Macroeconomia**. Editora Santuário, Nova edição revisada, 1995.
- MCGRRAW-HILL. **Probabilidade e Estatística**. Editora Makron Books do Brasil, 1.ed. 1977.
- MARTINS, Fonseca e; **Curso de Estatística**. Editora Atlas, 6ª Edição, 1996.
- Sachs & Larrain. **Macroeconomia em uma economia global**. Ed Makron Books, 1.ed. 2000.
- SOUZA, Nali de Jesus de; **Desenvolvimento Econômico**. Editora Atlas, 3 ed, 1997.
- VARIAN, Hal R. **Microeconomia princípios básicos**. Editora Campus, 5 ed. 2000.
- Equipe de Prof. Da USP **Manual de Economia** – Editora Saraiva, S. Paulo – 2002. Organizadores – Divo Benevides Pinho, Marco Antônio Sandoval de Vasconcelos.
- ROSSETTI, José Pascoal – **Introdução à Economia**. Editora Atlas, São Paulo – 2002
- PINDYCK, Roberts e RUBINFELD, Daniel L. **Microeconomia**. 4ª edição, São Paulo, Makron Books – 2002.
- DORNBUSCH, Rudiger. FISCHER, Stanley **Macroeconomia**. – 2 edição – São Paulo, Makron, Mcgraw – Hill – 2002.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 101**, de 4 de maio de 2000 e alterações.
- BRASIL. **Lei nº 4.320**, de 17 de março de 1964 com alterações e legislação complementar.
- BRASIL. **Lei Complementar nº 8.666**, de 21 de junho de 1993 e alterações.

### Para os cargos de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e TÉCNICO EM CONTABILIDADE.

#### PORTUGUÊS – Comum a ambos.

#### Conteúdos:

- 1) LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO: compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões. Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário. 2) FONÉTICA E FONOLOGIA: letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica, acentuação gráfica e ortografia. 3) MORFOLOGIA: classes gramaticais: classificação e flexões. Estrutura e formação de palavras. 4) SINTAXE: introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Colocação Pronominal e crase. 5) PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: uso do porquê, que/quê, onde/aonde, mal/mau, senão/se não, ao encontro de/de encontro a, afim/a fim, demais/de mais, a/há, acerca de/há cerca de, ao invés de/em vez de, à-toa/à toa, dia-a-dia/dia a dia, tampouco/tão pouco, mas/mais, a par/ao par, cessão/sessão/secção e uso do hífen.

#### Referências Bibliográficas:

- ANDRÉ, Hildebrando A. de. **Curso de Redação**. Moderna.
- FARACO e MOURA. **Gramática**. Ática.
- ERNANI e NICOLA. **Gramática, Literatura e Redação**. Scipione.
- FAVERO, Lionor Lopes; KOCH, Ingedore G. Villaça. **Linguística Textual**: introdução. Cortez Editora.
- LIMA, Rocha. **Gramática Normativa da Língua Portuguesa**. Livraria José Olympio.
- MACHADO, Irene A. **Literatura e Redação**. Scipione.
- NICOLA, José de.; INFANTE, Ulisses. **Gramática Contemporânea da Língua Portuguesa**.
- OLIVEIRA, Edison de.; LUZZATTO, Sagra. **Todo o mundo tem dúvida, inclusive você**.
- PASQUALE e ULISSES. **Gramática da Língua Portuguesa**. Scipione.
- PASCHOALIN e SPADOTO. **Gramática**. FTD.
- SARMENTO, Leila Luar. **Oficina de Redação**. Moderna.
- VALENTE, André. **Aulas de Português - Perspectivas inovadoras**. Vozes.

### MATEMÁTICA – Comum a ambos.

#### Conteúdos:

- 1) CONJUNTOS E CONJUNTOS NUMÉRICOS: Noções básicas, propriedades, tipos e operações. 2) FUNÇÕES: Função polinomial do 1º e 2º grau, modular, exponencial, logarítmica. 3) EQUAÇÕES: 1º e 2º graus, exponencial e logarítmica. 4) POLINÔMIOS: operações básicas e equações. 5) MATRIZES E DETERMINANTES. 6) SISTEMAS LINEARES: 2, 3 ou mais variáveis. 7) ANÁLISE COMBINATÓRIA: fatorial, arranjo, permutação e combinação simples. Binômio de Newton. 8) PROBABILIDADE. 9) SUCESSÃO OU SEQUÊNCIA: progressões aritméticas e geométricas. 10) TRIGONOMETRIA: trigonometria no triângulo retângulo, num triângulo qualquer e no círculo. Funções trigonométricas e inversas. Equações e inequações trigonométricas. 11) PORCENTAGEM. 12) MATEMÁTICA COMERCIAL E FINANCEIRA: juro simples e composto. Desconto simples por dentro e bancário. Taxas. 13) GEOMETRIA: Plana (polígonos regulares e irregulares) e espacial (poliedros em geral). Ângulos. Perímetros. Cálculo de área, volume, massa das figuras planas e espaciais. Teoremas de Tales e Pitágoras. Polígonos regulares inscritos e circunscritos em qualquer outro polígono. Semelhança de: figuras, polígonos e triângulos. 14) GEOMETRIA ANALÍTICA: A reta e a circunferência no plano cartesiano.

#### Referências Bibliográficas:

- DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: contexto e aplicações**. Volume único. São Paulo: Ática.
- GIOVANNI, Jose Ruy. **Matemática fundamental**. Volume único. São Paulo: FTD.
- SILVA, Claudio e BARRETO, Benigno. **Matemática aula por aula: Ensino Médio**. Vols. 1, 2 e 3. São Paulo: FTD.

### INFORMÁTICA – Comum a ambos.

#### Conteúdos:

- 1) Informática em Geral: conceitos. 2) Periféricos de um Computador. 3) Hardware. 4) Software. 5) Utilização do Sistema Operacional Windows XP. 6) Configurações Básicas do Windows XP. 7) Aplicativos Básicos (bloco de notas, calculadora, Paint, WordPad). 8) Instalação, configuração e utilização: Processador de Textos Microsoft Word (a partir da versão 2000) e Planilha Eletrônica Excel (a partir da versão 2000). 9)

Recursos Básicos e utilização do Adobe Reader (Adobe Reader 7.0). 10) Configuração de Impressoras. 11) Noções básicas de Internet (Internet Explorer a partir da versão 6.0) 12) Noções básicas de Correio Eletrônico – Outlook.

**Referências Bibliográficas:**

- ADOBE READER. **Ajuda do Adobe Reader** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Adobe Reader).
- BATTISTI, Júlio. **Windows XP – Home & Professional Para Usuários e Administradores**. Rio de Janeiro: Axcel Books do Brasil Editora, 2002.
- BRAGA, William Cesar. **Microsoft Windows XP**, Rio de Janeiro: Alta Books, 2002
- MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Internet Explorer** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer).
- MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Excel** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel).
- MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Word** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word).
- MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda do Microsoft Windows XP**. (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows XP).
- MICROSOFT PRESS, **Dicionário de Informática**. Tradução de Valeria Chamon. Rio de Janeiro: Campus, 1998.
- NORTON, Peter. **Introdução à Informática**. São Paulo: Makron Books, 1996.
- VELLOSO, Fernando de Castro. **Informática: conceitos básicos**. Rio de Janeiro: Campus, 1999.
- Manuais e apostilas de referência do Pacote Office e ajuda on-line (help).

**LEGISLAÇÃO – Comum a ambos****Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. D a nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Tributação e Orçamento, Da Ordem Econômica e Financeira - Art. 145 a 183).
- Lei Orgânica do Município (Arts. 1º a 10 e 17 a 29).
- Lei Complementar n° 133, de 31 de dezembro de 1985 – Estatuto do Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre: (Arts. 1º a 6º, 9º e 10, 22 a 26, 27 a 30, 35 a 41, 57 a 60, 68 e 69, 71, 184 a 190, 196 a 215 e 220 e 221).
- Lei Complementar n° 478, de 26 de setembro de 2002 – Dispõe sobre o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e dá outras providências e alterações: (Arts. 1º ao 33).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****TÉCNICO EM CONTABILIDADE****Conteúdo:**

- 1) CONTABILIDADE GERAL: a) Conceito, princípios contábeis. b) Contas: conceito, função, funcionamento, teoria das contas, classificação das contas. c) Plano de Contas: conceito, finalidades, características, planificação contábil. d) Escrituração: objeto, classificação, disposições legais, livros de escrituração, formalidades na escrituração contábil. e) Lançamento: conceito, critérios para debitar e creditar, fórmulas de lançamento, retificação de lançamentos, documentos contábeis. f) Balancete de Verificação: conceitos, tipos de balancetes, periodicidade. g) Apuração do Resultado do Exercício: períodos contábeis, regimes de apuração do resultado, lançamentos de ajustes. h) Avaliação de Investimentos: conceito, critérios, método de equivalência patrimonial. i) Correção Monetária: conceito, obrigatoriedade, métodos, elementos a corrigir, contabilização da conta resultado da correção monetária. j) Demonstrações Contábeis: conceito, periodicidade, obrigatoriedade, balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados, demonstração de mutações do patrimônio líquido, demonstração de origens e aplicações de recursos.
- 2) CONTABILIDADE PÚBLICA: conceito, campo de aplicação, sistemas de contabilização, regimes contábeis. a) Orçamento Público: definição e princípios orçamentários, processo de planejamento-orçamento - Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamentos Anuais e execução orçamentária, ciclo orçamentário, créditos adicionais. b) Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstrações e Variações Patrimoniais. c) Patrimônio Público: Conceito, aspecto quantitativo e qualitativo, variações patrimoniais, Inventário. Repercussão da movimentação da receita e despesas sobre o patrimônio. Avaliação e inventário. Insustentáveis e superveniências patrimoniais. d) Créditos Adicionais: Conceito, classificação, requisitos para a abertura de créditos, vigência. e) Regime de Adiantamento: Conceito, características, finalidade, concessão e controle. f) Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente: Elementos constitutivos, formas de avaliação. Restos a pagar. Dívida ativa. g) Plano de Contas e Sistemas: Conceito, Elencos, Escrituração, Encerramento de Contas, Plano de Contas de adoção exigida pelo TCE das Entidades Municipais do Rio Grande do Sul no exercício de 2006, Sistemas de Escrituração Financeiro, Orçamentário, Patrimonial, Compensado e de Resultados. h) Prestação de Contas: Funções do Tribunal de Contas e dever do administrador público de prestar contas. Relatórios de gestão. i) Lei nº 4.320/64 normas Gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. j) Lei Complementar nº 101-2000: Cálculos e Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e da Gestão Fiscal, Receita Corrente Líquida, Despesas com Pessoal e endividamento, em conformidade com as Portarias STN nº 586 e 587 de 29-8-2005. k) Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 8.666/93 e suas alterações) - Licitação Pública: Conceito, Princípios, Editais, Modalidades, Prazos e Dispensa e Inexigibilidade, Contratos, Publicação, Alterações, Inexecução ou Rescisão, Pregão. l) Controle Interno e Externo e as Contas Governamentais: Controle Interno, Controle Externo, Tomada de Contas e Prestação de Contas.

**Referências Bibliográficas:**

- BRASIL. **Lei Complementar 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 05 maio 2000. **(Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO e Relatório da Gestão Fiscal – RGF)**
- BRASIL. **Lei Federal 8.666/93** e suas alterações
- BRASIL **Lei Federal 4.320/64** e suas alterações e legislação complementar.
- ANGÉLICO, João, **Contabilidade Pública**. 8ª Edição, Atlas.
- CRC/RS. **Princípios fundamentais de contabilidade e normas brasileiras de contabilidade** - Porto Alegre: CRC/RS, 2007.
- \_\_\_\_\_ . **Normas Brasileiras de Contabilidade** - Porto Alegre: CRC/RS, 2007
- \_\_\_\_\_ . **Inventário nos Entes Públicos e Temas Conexos**. Porto Alegre: CRC/RS, 2002.
- BRANCO, Jader Cavalheiro. **A Organização do Sistema de Controle Interno Municipal** Conselho Regional de Contabilidade. CRC/RS, agosto/2005.
- KOHAMA, Heilio. **Balancos Públicos** - Teoria e Prática. 2.ª São Paulo: Atlas.
- IUDÍCIBUS, Sérgio. MARTINS Eliseu. GELBCKE, Ernesto R. **Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações (S.A)** – Atlas - FINECAFI – FEA – USP/SP
- LIMA, Diana Vaz, Castro Róbison Gonçalves de, **Contabilidade Pública – Integrando União, Estados e Municípios**. Atlas 2ª Edição.
- MACHADO JÚNIOR, J. Teixeira. REIS, Heraldo da Costa. **A Lei 4.320 comentada**. Ed. Rio de Janeiro, IBAM.
- MARION, José Carlos. **Contabilidade Empresarial**. Editora Atlas.
- Plano de Contas disponível no site: www.tce.rs.gov.br
- REIS, Heraldo da Costa. **Contabilidade e Gestão Governamental – Estudos especiais**. Rio de Janeiro. IBAM.
- RIBEIRO, O. M. **Contabilidade Geral Fácil**. 1.ed. São Paulo: Saraiva, 1997.
- ROSSI, Sérgio Ciqueira. **A Lei nº 4320 no contexto da Lei de Responsabilidade Fiscal** Editora Nova Dimensão Jurídica Ltda . NDJ, SP.
- SILVA, Lino Martins da, **Contabilidade Governamental - Um Enfoque Administrativo**. Atlas, SP.
- BRANCO, Jader Cavalheiro. **A Organização do Sistema de Controle Interno Municipal** Conselho Regional de Contabilidade. CRC/RS, agosto/2005. - DISPONÍVEL NO SITE: www.crcs.org.br/download.htm e também tem no computador: F:\Meus Documentos\LIVROS INDICADOS - PARTES\CONTABILIDADEVA organização do Sistema de Controle Interno Municipal 2005.pdf
- Plano de Contas disponível no site: www.tce.rs.gov.br
- BRANCO, Jader Cavalheiro. **A Organização do Sistema de Controle Interno Municipal** Conselho Regional de Contabilidade. CRC/RS, agosto/2005. - DISPONÍVEL NO SITE: www.crcs.org.br/download.htm e também tem no computador: F:\Meus Documentos\LIVROS INDICADOS - PARTES\CONTABILIDADEVA organização do Sistema de Controle Interno Municipal 2005.pdf
- Plano de Contas disponível no site: www.tce.rs.gov.br

**ANEXO II  
FORMULÁRIO DE RECURSO****AO PREVIMPA**

PORTO ALEGRE – RS

CONCURSO PÚBLICO: PREVIMPA/Porto Alegre

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_ Nº de INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

<input type="checkbox"/>	CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO	Ref. Prova objetiva
<input type="checkbox"/>	CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA	Nº da questão: _____
<input type="checkbox"/>	CONTRA RESULTADO PROVA	Gabarito oficial: _____
		Resposta Candidato: ____

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---



---

Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

**ANEXO III  
REQUERIMENTO – PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA-PPDs**

Concurso Público: \_\_\_\_\_ Município/Órgão: \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Vem **REQUERER** vaga especial como **PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA**, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

**Dados especiais para aplicação das PROVAS:** (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

**NÃO NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

**NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

---



---



---



---



---



---



---



---

**É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.**

(Datar e assinar)

assinatura

**ANEXO III  
CRONOGRAMA DE EVENTOS**

Datas – 2008/2009	EVENTOS
<b>22/12/2008</b>	Publicação do Edital
<b>23/12/2008 a 12/01/2009</b>	Período de Inscrição via Internet site <b>www.objetivas.com.br</b>
<b>13/01</b>	Último dia para pagamento do boleto
<b>10/02</b>	Homologação das Inscrições e divulgação do local e horário da prova escrita
<b>11, 12 e 13/02</b>	Período para interposição de recursos das inscrições
<b>18/02</b>	Divulgação do resultado dos recursos das inscrições
<b>08/03</b>	Aplicação da prova escrita
<b>10/03</b>	Divulgação do gabarito oficial
<b>11, 12 e 13/03</b>	Período para interposição de recursos do gabarito da prova escrita
<b>08/04</b>	Divulgação do resultado dos recursos do gabarito e notas da prova escrita
<b>09, 13 e 14/04</b>	Período para interposição de recursos das notas da prova escrita
<b>23/04</b>	Divulgação do resultado dos recursos da prova escrita e convocação para sorteio (se necessário)
<b>29/04</b>	Sorteio Público (se necessário)
<b>05/05</b>	Homologação do resultado final do Concurso Público com divulgação dos aprovados em ordem de classificação

# Confraternização reúne 600 beneficiados do Letras e Gols

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

**I**ntegrantes do Projeto Letras e Gols criado e desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed) participam de confraternização de final de ano, nesta terça-feira, pela manhã e à tarde, no Instituto Ronaldinho Gaúcho (Estrada Edgar Pires de Castro, 120), onde a iniciativa é desenvolvida em parceria. O evento deverá reunir cerca de 600 crianças e adolescentes de 14 escolas municipais e os profissionais que trabalham no projeto.

A atividade, com direito a lanche especial e presente-surpresa de Natal para cada beneficiado pelo programa, marcará o final do ano letivo de 2008. Na confraternização, das 9h às 11h30 e das 14h às 16h30, os jovens serão protagonistas de apresentações artísticas, mostrando suas aprendizagens nas oficinas de violão, flauta, percussão, teatro, capoeira e dança, entre outras.

O instituto entrará em recesso, no próximo dia 24, retomando as atividades, em 5 de janeiro de 2009, com a abertura das piscinas. Na festa de final de ano, serão entregues atestados de conclusão das oficinas de cabeleireiro, maquiagem, depilação, graffiti, customização, comunicação, artes, percussão bem como dos cursos de Windows e Linux emitidos pelo Centro de Capacitação Digital da Procempa.

**Confraternização** — Assessora Pedagógica do projeto na Smed, Constantina Bela Costa de Castro frisa a importância do encontro. “Nesta ocasião, educadores, crianças e adolescentes podem interagir e confraternizar. Assim, comunidades das diferentes escolas atendidas podem se conhecer melhor”, afirma.

Para a Diretora do Projeto Letras e Gols, Flora Maria Macedo Fernández, o momento encerra um período de 14 meses



**Os jovens serão protagonistas de apresentações artísticas, mostrando suas aprendizagens nas oficinas**

de trabalho pedagógico alicerçado na inclusão social através da parceria efetiva entre as escolas da rede pública municipal, o Programa Ação Rua da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), a rede de atendimento à criança e ao adolescente, responsáveis pelos jovens beneficiados pela iniciativa. “São significativos os avanços no que se refere a aproveitamento das oficinas pedagógicas, disciplina, assiduidade e comprometimento com a aprendizagem. A alegria que vivemos, diariamente, estará sendo comemorada na festa de confraternização”, adianta.

**Letras e Gols** — Desde 8 de outubro de 2007 quando foi implantado, o projeto resultante da parceria da prefeitura com o instituto está fazendo a diferença na vida de crianças e adolescentes da Capital, na faixa etária de seis a 18 anos, em situação de vulnerabilidade social.

## Paço Municipal tem cinco exposições simultâneas

As cinco mostras Instituto de Artes/Atelier Livre, Grupo Bode Preto, Bira Lacava – Cerâmicas e Premiados da II Edição do Prêmio Açorianos de Artes Plásticas estão em exposição simultaneamente, no Paço Municipal (Praça Montevideo, 10), numa promoção da Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura (SMC). A visitação pode ser feita de segundas a sextas-feiras, das 9h às 12h e das 14h às 18h. Aos sábados, das 13h às 17h.

A exposição “Instituto de Artes/ Atelier Livre” reúne obras de artistas que frequentaram ambas as instituições nas últimas duas décadas. Este evento homenageia o centenário do Instituto e os participantes foram escolhidos por professores do Atelier Livre, a partir de suas lembranças.

A exposição “Grupo Bode Preto” reúne obras dos artistas Cláudio Carricone, Joaquim Fonseca, Leo Dexeimer, Waldeni

Elias Francisco Ferreira, colegas no Instituto de Artes, integrantes do Grupo. Este evento comemora os 50 anos da primeira mostra do Grupo, em 1958.

A exposição “Bira Lacava – Cerâmicas” reúne obras do destacado ceramista e professor do Atelier Livre da Prefeitura, selecionadas por Ana Luz Pettini e Anete, em homenagem póstuma por ocasião da passagem de um ano de seu falecimento, em novembro de 2007. São exibidas diversas peças representativas de sua obra e que mais remetem ao inesquecível colega.

A exposição das obras dos premiados na II Edição do Prêmio Açorianos de Artes Plásticas reúne os trabalhos dos artistas e entidades que se destacaram no cenário das artes plásticas de 2007, em Porto Alegre. Nesta edição, o artista premiado na categoria Artista Destaque Especial do ano 2007 foi Walmor Correa, com sua obra “Memento Mori”.



**Visitação pode ser feita de segunda a sábado**

## Procempa cria novas vagas para curso gratuito de informática

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



**Até novembro, o CCD formou 2.690 pessoas incluindo idosos e deficientes visuais (foto)**

Começa a funcionar a partir de 5 de janeiro a nova unidade do Centro de Capacitação da Procempa no Telecentro Paulo Freire da Câmara Municipal, localizado no térreo, ao lado do Memorial da Casa. A inauguração do novo espaço será hoje, às 16h30. Serão 33 novas vagas para os cursos gratuitos de informática, que abordam conteúdos de Introdução à Informática, Sistemas Operacionais, Pacote Office e Internet.

O Centro de Capacitação Digital (CCD) funcionará de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 14h30. As inscrições para os cursos gratuitos de informática do CCD da Câmara devem ser feitas pela Central de Atendimento, telefone (51) 3289-6391, das 8h às 18h. As informações necessárias são número do RG, endereço, telefone e data de nascimento. O único pré-requisito é possuir no mínimo 12 anos de idade.

**Capacitação Digital** — O CCD mantém cursos gratuitos de informática nas unidades Usina do Gasômetro, Restinga, Terceira Idade - Santander Cultural, Ronaldinho Gaúcho e Procempa. De janeiro a novembro deste ano, o CCD formou 2.690 pessoas, sendo 1.105 idosos. Uma ação descentralizada da empresa forma, ainda, jovens com necessidades especiais, na Escola Elyseu Paglioli.

São capacitadas também turmas de pessoas com deficiência visual, através do software Virtual Vision, em parceria com a Fundação Bradesco e a Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis). Neste ano, foram formadas quatro pessoas com deficiência visual. As inscrições para os cursos regulares do CCD da Restinga e da Usina do Gasômetro estão permanentemente abertas e devem ser feitas pela Central de Atendimento: (51) 3289-6391, das 8h às 18h.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Câmara aprova criação da Secopa

Com 20 votos favoráveis, o plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto do Executivo que cria a Secretaria Extraordinária da Copa de 2014 (Secopa), prevista para entrar em funcionamento em 1º de janeiro de 2009. Pela proposta, o órgão será provisório e sua extinção ocorrerá em 31 de dezembro de 2014, se Porto Alegre for escolhida como uma das subseções. Caso a Capital não abrigue a competição, a secretaria será extinta em 30 dias a contar da data do anúncio das cidades subseções.

A Secopa não terá função executiva. Será responsável pelo planejamento, gerenciamento e acompanhamento dos projetos ligados ao Mundial de futebol. “A secretaria coordenará ações e intervenções da Prefeitura com vistas ao desenvolvimento da candidatura da cidade para a Copa de 2014, cumprindo as exigências do Caderno de Encargos da Fifa nas áreas de planejamento da cidade, obras, turismo, mobilidade urbana, saúde e esporte”, explica a Exposição de Motivos do projeto.

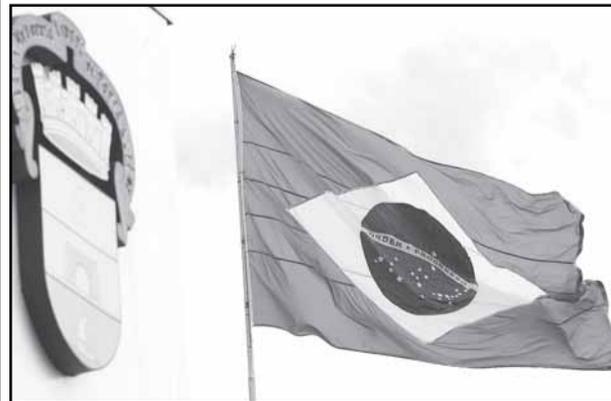
O projeto enviado pelo Executivo prevê a criação de 16 cargos em comissão (CCs), sete cargos efetivos e quatro Funções Gratificadas (FGs). Os CCs e FGs serão extintos ao final dos trabalhos da Secopa. A proposta também autoriza o governo a solicitar a cedência de servidores de outros órgãos municipais e de outras esferas governamentais.

### Copa de 2014: FIFA será isenta de tributos

A FIFA e entidades esportivas vinculadas a organização da Copa do Mundo em Porto Alegre serão isentas de pagar tributos municipais até a realização do evento, em 2014. O projeto, votado e aprovado em sessão extraordinária, isenta das seguintes tarifas: Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN); da Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU); da Transmissão de Bens e Imóveis (ITBI); da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública (CIP) e outras taxas instituídas pela prefeitura.

Conforme o texto, “a isenção restringe-se aos serviços, ao patrimônio e às operações diretamente vinculados e necessários à realização da Copa Mundial”. A pessoa física ou jurídica, bem como as delegações esportivas isentas deverão ser previamente credenciadas pela FIFA. Ainda de acordo com a justificativa do projeto, “a renúncia fiscal representada pela isenção dos impostos será compensada pelo incremento de receita injetada na economia local, por conta do fluxo de turistas, jornalistas e outros profissionais ligados ao evento esportivo”.

Elson Sempé Pedroso



**Fachada da CMPA**

**Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara**